

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PARAÍBA
Campus Campina Grande



**IFPB - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA
PARAÍBA- CAMPUS CAMPINA GRANDE
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO *STRICTU SENSU*
MESTRADO PROFISSIONAL EM PROPRIEDADE INTELECTUAL E
TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA PARA INOVAÇÃO – PROFNIT**

SAFIRA MABEL BEZERRA FARIAS

**PROPOSTA DE PLATAFORMA DIGITAL PARA INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DE
EMPRESAS LOCAIS EM LICITAÇÕES NOS *CAMPI* DO IFPB: INOVAÇÃO NO SETOR
PÚBLICO**

SAFIRA MABEL BEZERRA FARIAS

RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

PROPOSTA DE PLATAFORMA DIGITAL PARA INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS EM LICITAÇÕES NOS *CAMPI* DO IFPB: INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

Relatório Técnico Conclusivo apresentado ao ponto focal Instituto Federal da Paraíba Campus Campina Grande como Trabalho de Conclusão de Curso para a obtenção do grau de Mestre em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT.

Orientador: Prof. Dr. Katyusco de Farias Santos

F224p Farias, Safira Mabel Bezerra

Proposta de plataforma digital para incentivar a participação de empresas locais em licitações nos Campi do IFPB: inovação no setor público / Safira Mabel Bezerra Farias. - Campina Grande, 2024.

94 f.: il.

Trabalho de Conclusão de Curso (Mestrado em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação- ProfNIT) - Instituto Federal da Paraíba, 2024.

Orientador: Prof. Dr. Katysco de Farias Santos

1. Propriedade intelectual 2. Administração pública - Licitação. 3. Compras públicas. 4. IFPB I. Santos, Katysco de Farias II Título.

CDU 347:351

DECLARAÇÃO 18/2024 - CPROFIT/DOE/DG/CG/REITORIA/IFPB

Em 11 de abril de 2024



FOLHA DE APROVAÇÃO

SAFIRA MABEL BEZERRA FARIAS

PROPOSTA DE PLATAFORMA DIGITAL PARA INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS EM LICITAÇÕES NOS CAMPUS DO IFPB: INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO

Membros da banca examinadora:

Dr. Kátuzio de Farias Santos
 (Orientador do PROFINET – Parte Focal IFPB/Campus Campina Grande)

Dr. Edn Schüller
 (Docente do PROFINET – Mestrado Interdisciplinar)

Dr. Cleiton Caetano da Sousa
 (Docente, membro externo do mercado, IFPB Santa Rita)

Dr. Afonso Garcia de Sá Barreto Neto
 (Docente, membro externo do mercado, IFPB Esperança)

CAMPINA GRANDE-PB

11 de abril de 2024

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE TCC/ARTIGO DE PÓS-GRADUAÇÃO

- Nome do(a) Autor(a): **PROFESSOR DR. KÁTUZIO DE FARIAS SANTOS**, em 11/04/2024 11:38:00
- Nome do(a) Orientador(a): **PROFESSOR DR. KÁTUZIO DE FARIAS SANTOS**, em 11/04/2024 08:47:41
- Nome do(a) Coorientador(a): **PROFESSOR DR. EDN SCHÜLLER**, em 11/04/2024 08:36:55
- Nome do(a) Orientador(a) de Pós-Graduação: **PROFESSOR DR. KÁTUZIO DE FARIAS SANTOS**, em 11/04/2024 08:36:55

Deste documento faz parte o(a) TCC/Artigo em 11/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, clique no link de acesso ao TCC/Artigo em <https://sistemas.ifpb.edu.br/autorizar-autenticar> e insira o código abaixo.

Código: 00706
 Verificação: 90888866
 Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO Criar e desenvolver profissionais, tecnologia e inovação em todos os seus níveis, comprometidos por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, na busca de contribuir na formação de cidadãos com valores e respeito à cidadania, na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e inovadora.

VALORES E PRINCÍPIOS Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.

SAFIRA MABEL BEZERRA FARIAS

**PROPOSTA DE PLATAFORMA DIGITAL PARA INCENTIVAR A
PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS EM LICITAÇÕES NOS CAMPUS
DO IFPB: INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO**

Relatório Técnico Conclusivo
apresentado ao ponto focal Instituto
Federal da Paraíba Campus
Campina Grande como Trabalho de
Conclusão de Curso para a
obtenção do grau de Mestre em
Propriedade Intelectual e
Transferência de Tecnologia para
Inovação – PROFNIT.

Aprovado em: 12/04/2024

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr Katyusco de Farias Santos (Orientador)
IFPB Campus Campina Grande

Prof. Dr Cleyton Caetano de Souza
IFPB Campus Santa Rita

Prof. Dr Erik Schüller
IFRS Campus Veranópolis

Prof. Dr Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto
IFPB Campus Esperança

Autorizo, exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial deste Trabalho de Conclusão de Curso intitulado “PROPOSTA DE PLATAFORMA DIGITAL PARA INCENTIVAR A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS EM LICITAÇÕES NOS CAMPI DO IFPB: INOVAÇÃO NO SETOR PÚBLICO”, autoria de Safira Mabel Bezerra Farias, por processos de fotocopiadoras e eletrônicos. Igualmente, autorizo sua exposição integral nas bibliotecas e no banco virtual de dissertações do IFPB, PROFNIT e da CAPES.

Safira Mabel Bezerra Farias
Campina Grande, 23 de fevereiro de 2024

AGRADECIMENTOS

Aos familiares pelo apoio e compreensão nos momentos de ausência dedicados às atividades e pesquisa acadêmica.

Ao meu orientador, eterna gratidão, que representa com excelência a instituição IFPB Campus Campina Grande, ambiente acolhedor e de educação de qualidade. Também agradeço aos meus colegas da turma 2021, pelos momentos e conhecimento compartilhados.

Um agradecimento especial a Ellen, colega de trabalho na época do Campus Monteiro, que sempre me motivou a fazer esse mestrado. Foi a inspiração para que eu fizesse o mesmo e incentivasse outras pessoas posteriormente. Obrigada!

A Deus, pela oportunidade de cursar um mestrado profissional.

RESUMO

As licitações materializam as políticas governamentais e promovem o desenvolvimento econômico das instituições e da sociedade. A Inovação no Setor Público revela a necessidade de desenvolvimento de ferramentas capazes de buscar mais eficiência e eficácia dentro da Administração Pública. No âmbito do IFPB foi percebido o desinteresse de participação de empresas locais nos pregões eletrônicos. A metodologia utilizada na pesquisa teve caráter exploratória com emprego de abordagens qualitativa e quantitativa através da extração de dados do Portal de Compras do Governo Federal, no período de 2010 a 2021, que revelou o baixo índice ou nenhuma participação dessas empresas, principalmente aquelas dos municípios do interior. Por exemplo, o percentual de participação de empresas locais em relação ao total de empresas nos campi de Cabedelo (16,9%) e João Pessoa (9,54%) em comparação aos *campi* menores como o de Monteiro (0,27%), Picuí (0,33%) com baixas participações, ou ainda com nenhuma, como Catolé do Rocha (0%), Princesa Isabel (0%). A partir desse diagnóstico, foi desenvolvida uma plataforma digital com recursos da ferramenta Google Sites, além de uma cartilha didática para disponibilização às empresas locais e aos produtores da agricultura familiar, respectivamente. O intuito é que possam ser alternativas para o estímulo na participação das licitações realizadas pelo IFPB, favorecendo assim, a alavancagem dos pequenos negócios e o seu impacto no desenvolvimento econômico regional.

PALAVRAS-CHAVE: Licitação; Plataforma Digital; Inovação no Setor Público.

ABSTRACT

Tenders materialize government policies and promote the economic development of institutions and society. Innovation in the Public Sector reveals the need to develop tools capable of seeking more efficiency and effectiveness within Public Administration. Within the scope of the IFPB, a lack of interest in the participation of local companies in electronic auctions was noticed. The methodology used in the research was exploratory in nature, using qualitative and quantitative approaches through the extraction of data from the Federal Government Purchasing Portal, in the period from 2010 to 2021, which revealed the low rate or no participation of these companies, especially those in municipalities from the interior. For example, the percentage of participation of local companies in relation to the total number of companies on the Cabedelo (16.9%) and João Pessoa (9.54%) campuses compared to smaller campuses such as Monteiro (0.27%) , Picuí (0.33%) with low participation, or none at all, such as Catolé do Rocha (0%), Princesa Isabel (0%). Based on this diagnosis, a digital platform was developed with resources from the Google Sites tool, in addition to a teaching booklet to be made available to local companies and family farming producers, respectively. The intention is that they can be alternatives to encourage participation in tenders carried out by the IFPB, thus favoring the leverage of small businesses and their impact on regional economic development.

KEYWORDS: Bidding; Digital platform; Innovation in the Public Sector.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1	Mapa de atuação do IFPB.....	25
FIGURA 2	Fluxograma do passo a passo utilizado no levantamento de dados.....	28
FIGURA 3	Gráfico da participação de empresas locais x população do município....	34
FIGURA 4	Tela inicial - Parte I - Vitrine de Vendas.....	38
FIGURA 5	Tela inicial - Parte II - Vitrine de Vendas.....	38
FIGURA 6	Tela “Como Participar” - Vitrine de Vendas.....	39
FIGURA 7	Tela “Agricultura Familiar - PNAE” - Vitrine de Vendas.....	39
FIGURA 8	Tela “IFPB” - Vitrine de Vendas.....	40
FIGURA 9	Cartilha “Agricultura Familiar” - páginas 01 a 04.....	41
FIGURA 10	Cartilha “Agricultura Familiar” - páginas 05 a 08.....	41
FIGURA 11	Cartilha “Agricultura Familiar” - páginas 09 a 12.....	42
FIGURA 12	Cartilha “Agricultura Familiar” - páginas 13 a 16.....	42

LISTA DE TABELAS

TABELA 1	Busca de artigos no portal de periódicos da CAPES.....	27
TABELA 2	UASGs do IFPB ativas em 2021.....	29
TABELA 3	Distribuição das participações em pregões eletrônicos por <i>campi</i>	32
TABELA 4	População e percentual de participação de empresas locais.....	33
TABELA 5	Quantitativo de empresas ativas em 2021.....	35

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
EPP	Empresa de Pequeno Porte
IFPB	Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba
ME	Microempresa
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PROFNIT	Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação
SICAF	Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores
SEBRAE	Serviço Brasileiro de apoio às Micro e Pequenas Empresas
UASG	Unidades de Administração de Serviços Gerais

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	14
2	JUSTIFICATIVA.....	15
	2.1 Aderência ao PROFNIT.....	17
	2.2 Impacto.....	17
	2.3 Aplicabilidade.....	18
	2.4 Inovação.....	18
	2.5 Complexidade.....	18
3	OBJETIVOS.....	19
	3.1 Objetivo Geral.....	19
	3.2 Objetivos Específicos.....	19
4	REFERENCIAL TEÓRICO.....	20
	4.1 Licitação e o Pregão Eletrônico.....	20
	4.2 Fornecedores e o desenvolvimento local.....	21
	4.3 Inovação no Setor Público.....	23
	4.4 O IFPB.....	24
5	METODOLOGIA.....	26
	5.1 Revisão bibliográfica e documental.....	26
	5.2 Coleta de dados.....	28
	5.3 Processamento dos dados.....	29
	5.4 Desenvolvimento da cartilha didática.....	29
	5.5 Prototipação de telas.....	30
	5.6 Desenvolvimento da plataforma.....	31
6	RESULTADOS E DISCUSSÕES.....	32
	6.1 Extração e Base de dados.....	35
	6.2 A plataforma Vitrine de Vendas.....	36
	6.3 A Cartilha “Agricultura Familiar - Como Vender ao IFPB”.....	40
7	CONCLUSÃO.....	43
	7.1 Perspectivas futuras.....	44
	REFERÊNCIAS.....	45
	APÊNDICE A – Matrix FOFA (SWOT).....	48
	APÊNDICE B – Modelo de Negócio CANVAS.....	49
	APÊNDICE C – Roteiro de Coleta de Dados.....	51
	APÊNDICE D – Prototipação das Telas.....	57
	APÊNDICE E – Cartilha Didática.....	60
	APÊNDICE F – Solicitação de Registro de Computador.....	76
	APÊNDICE F – Artigo Submetido ou publicado.....	77
	ANEXO A – Comprovante de submissão/publicação de artigo.....	97

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, o procedimento licitatório com enfoque na gestão das compras públicas é tema cada vez mais recorrente e relevante, dentro da Administração Pública, devido à percepção do seu caráter complexo e estratégico. (Paim Terra, 2018).

Esse procedimento administrativo materializa as políticas governamentais e promove o desenvolvimento econômico e sustentável das instituições e da sociedade. A burocracia do processo somada à limitação de recursos dificulta, por vezes, a execução das contratações públicas, ainda que esta seja envolta de vários princípios constitucionais para garantia da igualdade e competitividade entre os licitantes. (Cruz *et al*, 2020)

Como agente ativo de processos licitatórios do campus Monteiro do IFPB, identificamos raras participações de empresas locais, da própria cidade de Monteiro. Ainda de forma empírica observamos esse padrão de raridade e até ausência em licitações de outros campi, esses também do interior do estado.

De pronto, essa situação pode inviabilizar, por vezes, o êxito nas contratações e, conseqüentemente, não atingindo o interesse público, além de também o não favorecimento ao desenvolvimento econômico da região a qual o campus está inserido.

Para caracterizar a localização de origem das empresas participantes de licitações promovidas por cada um dos campi do IFPB, realizamos um censo sobre a base de licitação. O resultado demonstrou que as empresas licitantes do estado da Paraíba representam 17,07% das participações e que, dessas, as empresas da região local do campus de origem são as que menos ou nunca participaram dos pregões.

Considerando o investimento regional do governo federal, por exemplo, no campus de Monteiro e Catolé do Rocha, desde a sua instalação, tomando como base os valores homologados nos pregões eletrônicos realizado pelo campus, objeto desta pesquisa, verificou-se um montante de recursos aplicados de R\$ 2.722.396,06 e R\$ 2.365.520,42, respectivamente, valores esses que poderiam estar sendo investidos no município através da participação de empresas locais.

Considerando o conceito de novos métodos e processos inovadores no âmbito do setor público e sua contribuição para a melhoria da prestação dos serviços, mudanças institucionais têm sido implementadas.(IPEA, 2017)

Considerando também a maior facilidade de acesso à informação através de ferramentas tecnológicas em ambientes de negócios das empresas, concebemos e

desenvolvemos o produto: uma plataforma digital para incentivar as empresas locais em licitações do IFPB, visando o aumento da participação de forma assertiva.

Além disso, elaboramos uma cartilha complementar para distribuição aos pequenos produtores rurais para auxiliá-los na participação das Chamadas Públicas promovidas pelo IFPB para a aquisição de gêneros alimentícios advindas do PNAE.

Face às considerações traçadas, surge a inquietação à problemática deste projeto de pesquisa: Como contribuir para que empresas locais tenham interesse e orientações na participação em licitações públicas no âmbito do IFPB.

2 JUSTIFICATIVA

Segundo Lima (2015), o uso adequado do poder de compra governamental ajuda a desenvolver economicamente regiões e setores, gerando uma forma muito mais eficaz que a simples transferência de renda por programas específicos, uma vez que fortalece empresas e seu fluxo de caixa, conseguindo estabilidade para sustentar seu crescimento.

Corroborando essa ideia, Lima e Arantes (2013 *apud* Sousa, 2017) afirmam que as compras públicas podem ser utilizadas como ferramenta para estímulo ao mercado local e para o fomento de emprego e renda.

No Brasil, as compras governamentais representam uma média de 12% do PIB e o montante envolvido reflete a importância para economia, pois o governo é o maior comprador do país. (Schielfler, 2022).

Logo, a preferência pelo tema se deu pela experiência da Coordenação de Licitações do IFPB Campus Monteiro em investigar a temática e contribuir academicamente. A relevância se dá pela possibilidade de compreender aspectos ainda pouco explorados na literatura, tornando o tema importante para os órgãos públicos e a sociedade em geral.

Justifica-se, pois, esta proposta, uma ferramenta de auxílio às empresas no mercado de licitações públicas, por meio do desenvolvimento de uma plataforma de software que poderá, principalmente, estreitar o relacionamento comercial entre pequenas empresas locais e o IFPB como instituição compradora, através de uma “Vitrine de Vendas”.

O intuito é que essa plataforma seja hospedada no site oficial do IFPB, em linguagem coloquial e de fácil compreensão pelas empresas, e principalmente, atrativa para alavancagem dos negócios, pois as informações de licitações no site do IFPB - como em qualquer órgão público - são aquelas apenas de natureza legal para

atender o princípio da transparência das informações, ou seja, só de licitações já finalizadas.

A plataforma também deverá auxiliar as empresas no cadastro para viabilizar a participação, de forma direta, desmistificada e encorajadora, considerando a inclusão desse ramo de atuação para ampliação da escala e sustentabilidade de seus negócios e, também, contribuindo para resolução da problemática de licitações inconclusas por falta de fornecedores, sobretudo nas localidades mais afastadas dos grandes centros.

A fim de abranger todos os tipos de potenciais fornecedores, a proposta também se estende na elaboração de uma cartilha didática para distribuição gratuita aos agricultores locais, integrante da plataforma web. Esse material complementar impresso busca facilitar o acesso às informações sem a necessidade do uso da tecnologia, que podem ser escassas ou inacessíveis na zona rural dos municípios.

Assim, a necessidade no IFPB surge por não haver um instrumento capaz de disseminar as oportunidades de negócios tampouco na difusão do conhecimento sobre compras públicas, partindo-se do pressuposto de que esses sejam um dos motivos de participação reduzida e/ou inexistente dessas empresas locais.

Foi realizada uma busca de soluções similares restrita em todos os sites oficiais da rede federal de ensino do país, a qual se insere o IFPB. Constatou-se, até a presente data, que nenhuma instituição apresentou uma página específica para disseminação das oportunidades ou de orientação às empresas. Isso não implica dizer que não exista em outros órgãos públicos.

É comum encontrar orientações em sites públicos de apoio a micro e pequenas empresas, como por exemplo, o SEBRAE. Ou também sites de empresas privadas especializadas em consultoria para participação em licitações, ou seja, um serviço que gera mais um custo para as empresas.

Porém, esta proposta difere por apresentar oportunidades específicas do IFPB, de forma gratuita, com o intuito de contribuir para o desenvolvimento local, por ser demandante dos mais diversificados produtos e serviços, no ambiente ao qual está inserido.

Já em relação à cartilha voltada aos agricultores rurais de forma geral, foi identificada uma, também de um produto de mestrado, denominada “Aquisição de Gêneros da Agricultura Familiar na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica”, do Mestrado Profissional em Ciências da Saúde da Universidade Federal do Tocantins (UFT), porém é voltada mais para orientação aos gestores do que para os fornecedores.

Para preencher essas lacunas justifica-se o desenvolvimento deste trabalho como tentativa de contribuir para que a atividade de compras públicas possa impactar de forma positiva e contínua, bem como colaborativa, como o desenvolvimento socioeconômico local e regional, a melhoria da distribuição de renda e o incentivo à inovação.

2.1 Aderência ao PROFNIT

O projeto apresentado tem por objetivo principal inovar no setor público com ferramentas capazes de promover o estímulo às empresas e aos pequenos produtores da agricultura familiar localizados principalmente em municípios de pequeno e médio porte para que haja maior interesse das mesmas nas licitações do IFPB.

Esse tipo de inovação apresentado está alinhado à “Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação”, como critério do PROFNIT, por se materializar numa plataforma digital, com intenção de registro de programa de computador, e em uma cartilha didática que beneficiará a sociedade e o setor público, este último considerando também os benefícios advindos a partir da construção de base de dados úteis complementares na gestão das compras públicas para o demandante: o IFPB.

2.2 Impacto

Espera-se que a disponibilização do produto estimule a participação de empresas locais e aos pequenos produtores rurais nas licitações do seu meio, uma vez que o uso adequado do poder de compra governamental implica no desenvolvimento econômico das regiões. (Lima, 2015).

Todos os órgãos públicos utilizam-se do procedimento licitatório para suas aquisições, porém é percebido um desinteresse local, principalmente nos municípios menores, considerados do interior, realidade observada nos dados obtidos do IFPB.

A iniciativa surgiu a partir da Coordenação de Licitações do IFPB Campus Monteiro em investigar a temática e contribuir academicamente, o que foi comprovado através do levantamento de dados no âmbito de todo o instituto. A relevância da proposta se dá pela possibilidade de compreender aspectos e ferramentas inovadoras, tornando o tema importante para os órgãos públicos e a sociedade em geral.

Assim, o impacto é alto, pois espera-se que promova uma maior participação das licitações no âmbito do IFPB, que poderá ser observado através do número de

cadastro no SICAF (Sistema Unificado de Cadastro de Fornecedores) que consiste no primeiro passo para participar em licitações no Portal de Compras do Governo Federal.

2.3 Aplicabilidade

A aplicabilidade é alta considerando que, no setor público, a licitação é utilizada para as contratações, ou seja, há aplicabilidade com que se pode empregar a produção técnica/tecnológica no alcance dos objetivos propostos.

Considerando os critérios de Aplicabilidade do Programa PROFNIT tem-se que: a) Quanto a abrangência realizada: Elevada; Apresentação de alternativa de ferramenta inovadora com viés comercial, educativo e instrucional que beneficiará os dois atores: o comprador (IFPB) e o vendedor (empresas, especialmente os pequenos negócios e agricultores rurais). b) Quanto à abrangência potencial: Elevada; por meio de uma plataforma de cunho instrucional para orientação e estímulo às pequenas e médias empresas da região. c) Quanto a replicabilidade: Elevada; Mediante a disponibilização de plataforma, buscando alcançar um considerado quantitativo de empresas e por outros órgãos, a partir da construção de base de dados específicos com números, tabelas e gráficos que servirão para aplicações futuras

2.4 Inovação

Baseando-se na produção de conhecimento, trata-se de uma adaptação de conhecimento e é considerada produção com baixo teor inovativo, pois a proposta é de materializar em um software os ditames da nova Lei de Licitações (14.113/2021) que será regulamentada e terá vigência obrigatória partir de 2024.

Essa ferramenta propõe-se em facilitar, com linguagem didática e facilitada para todos os usuários, através de exposição de vendas atualizada do IFPB, de recursos injetados, em seções por *campi*, de forma visual para que as empresas possam ter um primeiro interesse na participação de licitações. Também, para um público específico de fornecimento da agricultura familiar será elaborada uma cartilha didática para distribuição às associações e pequenos produtores rurais.

2.5 Complexidade

O estudo elaborado no contexto do Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT é visto como uma produção de baixa complexidade, pois resulta da combinação de

conhecimentos já existentes, apesar do pouco interesse do público alvo. Assim sendo, para buscar alcançar os objetivos propostos nesse projeto, foi essencial a adaptação de conhecimento já existente, integrando com as necessidades e compreensões do público alvo.

Para alcançar os objetivos propostos, foi realizada uma coleta de dados dos pregões eletrônicos no IFPB, cuja base de dados foi extraída manualmente, e foi verificada através da literatura as razões da resistência à participação de empresas locais em licitações em órgãos similares.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Disponibilização de uma plataforma digital bem como uma cartilha didática como guias norteadores de orientações e incentivo visando impulsionar a participação dos arranjos produtivos locais nas licitações do IFPB, favorecendo assim, o desenvolvimento econômico regional.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 3.2.1 Identificar os potenciais fornecedores do IFPB através de levantamento de dados dos pregões eletrônicos de todos os *campi*;
- 3.2.2 Gerar uma base de dados a partir do levantamento dos licitantes;
- 3.2.3 Desenvolver uma plataforma digital que possa auxiliar na disseminação das oportunidades de negócios do IFPB;
- 3.2.4 Elaborar uma cartilha didática referente às aquisições realizadas através de Chamada Pública do Programa Nacional Alimentação Escolar (PNAE) junto aos agricultores/associações locais;
- 3.2.5 Produzir artigo científico para submissão à eventos científicos sobre o mapeamento de participação de empresas locais em licitações dos campi do IFPB;

4 REFERENCIAL TEÓRICO

4.1 Licitação e o Pregão Eletrônico

O regime jurídico de direito público é composto por normas jurídicas que disciplinam o desempenho de atividades e de organizações de interesse coletivo, sendo caracterizado pela ausência de disponibilidade e pela vinculação à satisfação de certos fins.(Justen Filho, 2010).

Neste contexto, os procedimentos licitatórios guardam relação direta com os fins almejados pelo regime jurídico de direito público, quais sejam: a promoção para o desenvolvimento nacional sustentável e a observância aos princípios da isonomia, impessoalidade, moralidade, probidade, publicidade, legalidade e eficiência, dentre outros. (Justen Filho, 2010).

O termo “licitação” consiste no procedimento administrativo para a aquisição de bens e serviços, atendendo mandamento constitucional, e é obrigatório, salvo algumas exceções na legislação, para todos os poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Meirelles (1999), em consonância com a doutrina, define que a licitação é “o procedimento administrativo através do qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para a contratação de seu interesse”. Em linhas gerais, podemos afirmar que a licitação visa, em obediência ao princípio da igualdade, propiciar as mesmas oportunidades aos que desejam contratar com o poder público, dentro de padrões previamente definidos no edital. (Meirelles, 1999).

A Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que ficou vigente até 30 de dezembro de 2023, determinava que são modalidades de licitação: a concorrência, a tomada de preços, o convite, o concurso e o leilão. Apenas em 2002, com a edição da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, foi introduzida a modalidade pregão que foi considerada uma das maiores inovações na licitação.(Brasil, 1993; Pinto,2020).

Com a edição da Nova Lei de Licitações, a nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - que passou a ter vigência obrigatória em 2024 - houve diversas alterações, entre elas, nas modalidades, ou seja, nos procedimentos que deverão ser observados em cada licitação. O pregão permaneceu na Nova Lei de Licitações, que expressa como modalidades também: a concorrência, o concurso, o leilão e o diálogo competitivo. (Brasil, 2021).

Diferentemente de outras modalidades, no pregão os licitantes dão lances sucessivos e decrescentes até que seja declarado um vencedor, no menor preço ou

maior desconto. Sua utilização é obrigatória, preferencialmente na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns. (Brasil, 2021; Pinto, 2020).

Bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, ou seja, são encontrados facilmente, independente do valor da contratação pretendida. (Jankoski; Rasoto, 2017)

Resumidamente, o pregão eletrônico consiste em uma sessão virtual pública utilizada para a disputa do menor preço, entre os licitantes previamente cadastrados no Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores - SICAF. (Jankoski; Rasoto, 2017).

O impacto que o pregão tem nas compras públicas pode ser observado também nos números divulgados pelo governo. Em 2021, segundo o Painel de Compras, essa modalidade representou 98,95% dos processos homologados, desconsiderando as hipóteses que facultam e/ou desobrigam a Administração Pública de realizá-la, como a dispensa e a inexigibilidade de licitação. (MGI, 2021).

Cabe destacar que, a dispensa de licitação ocorre em situações pontuais determinadas por lei que não necessitam de toda a burocracia da licitação para adquirir o produto ou serviço necessário. (Niebuhr, 2003).

Dispensa de licitação é termo genérico e a legislação traz um rol taxativo dessas situações dispensáveis ou obrigatoriamente dispensadas. Como exemplo da licitação dispensada, quando se tratar de uma contratação de serviços ou compras gerais inferiores a R\$50.000,00. Da licitação dispensável, para a aquisição de material de uso das Forças Armadas. (Niebuhr, 2003).

Já a inexigibilidade, se dá diante da impossibilidade de execução usual do processo de acordo com alguns parâmetros, pois há a inviabilidade da competitividade. Um exemplo é a aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comerciais exclusivos. (Brasil, 2021).

4.2 Fornecedores e o desenvolvimento local

As compras públicas desempenham um papel de extrema importância no desenvolvimento econômico e social da localidade ao qual estão inseridas. Lima e Arantes (2013 apud Sousa, 2017) afirmam que podem ser utilizadas como ferramenta para estimular o mercado local e para promover o fomento de emprego e renda. Kureski (2009) destaca a importância advinda das Instituições Federais de

Ensino Superior (IFES) nesse processo.

Para um bom funcionamento de uma instituição é necessário que os processos de compras sempre ocorram com mais eficiência, com menos dispêndio de recursos financeiros e promova a satisfação da comunidade envolvida. (Rocha, 2018).

Os fornecedores locais destacados neste trabalho são representados pelos pequenos negócios da região, como as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP), os agricultores familiares e suas associações/cooperativas. Esses têm grande participação no desenvolvimento da economia, tanto na geração de emprego e renda quanto no impulsionamento do crescimento econômico.

Dados do boletim Mapa de Empresas (2023) informam que esses pequenos negócios representaram 93,7% do total das empresas registradas no Brasil. Além disso, de acordo com o Painel de Compras do Governo Federal, representavam 55,88% do valor das compras públicas em 2022 e, no 1º semestre de 2023 já representavam 17 bilhões no fornecimento de bens e serviços. (Chaves et al, 2019; Biderman et al, 2018).

No ordenamento jurídico brasileiro, há normativas que reforçam a relevância e reconhecimento da inovação para impulsionar o desenvolvimento local através das compras públicas. A Lei Complementar nº123/2006, por exemplo, alterada pela Lei Complementar nº147/2014, prevê tratamento favorecido e diferenciado nas licitações às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MPEs), com o objetivo de estimular a inovação, a inclusão social e o fortalecimento da economia. (Brasil, 2014).

Esse tratamento diferenciado, favorecido e simplificado objetiva uma igualdade entre as MPEs e as grandes empresas, pois os pequenos negócios têm dificuldade para adquirir recursos e desenvolver competências e, conseqüentemente, impacta na concorrência dos procedimentos licitatórios. São mais fragilizadas a fatores econômicos, pois são dependentes das oscilações na economia e política que o país se insere. (Cordeiro, 2021).

Entre instrumentos para incentivar os arranjos produtivos locais, destaca-se o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que visa a transferência de recursos destinados a suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede escolar de educação básica. (Brasil, 2009)

Assim, o IFPB, como uma Entidade Executora do PNAE, realiza anualmente compras de produtos alimentícios da agricultura familiar, que conforme Resolução CD/FNDE no 06 de 8 de maio de 2020, estabeleceu que, no mínimo, 30% da

alimentação escolar deve ser adquirida da agricultura familiar. (Brasil, 2009).

Esse tipo de aquisição é bem específica, simplificada e voltada aos agricultores familiares associados ou não, e é realizada através de um procedimento denominado de Chamada Pública. (Brasil, 2009).

4.3 Inovação no setor público

Com reflexo no arcabouço legal, as mudanças institucionais têm sido implementadas em todas as etapas do processo de compras públicas associadas às mudanças no ambiente externo e interno das organizações, o que gera melhoramento de prestação de serviço à sociedade. A inovação está refletida com o aperfeiçoamento dos processos governamentais incorporadas aos sistemas de informação. (Pinto, 2020).

De acordo com a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 1997), há quatro formas de inovação, sendo: inovação de produto, inovação de processo, inovação em marketing e inovação organizacional. Em relação a essas formas, Barbieri et al. (2010) e Terra (2019) comentam que:

- Inovação de produto refere-se à introdução de um produto ou serviço novo ou significativamente melhorado no mercado, com melhorias significativas, visando agregar valor aos clientes, por meio da entrega de produtos ou serviços inovadores;
- Inovação de processo está relacionada a novos métodos e processos inovadores dentro dos processos operacionais das empresas, com a finalidade de aumentar a produtividade associada à redução de custos, com reflexos na redução dos impactos das atividades no ambiente interno das empresas com reflexos para o ambiente externo;
- Inovação de marketing refere-se às novas abordagens e processos de marketing e à forma como as empresas desenvolvem as suas soluções. Está associada à segmentação de clientes e aos critérios de precificação tanto de produtos quanto de serviços, visando entregar propostas de valores com diferenciais para os clientes;
- Inovação organizacional diz respeito à inovação aos aspectos internos da empresa, referente às novas formas de organizar as pessoas (gestão de pessoas), a novos métodos de recrutamento, seleção, treinamento e desenvolvimento dos colaboradores e à maneira de se fazer negócios, com foco central na proposta de valor com a inovação direcionada para a segmentação de clientes e para o modelo de negócio em si.

No momento atual, as licitações são tema cada vez mais recorrente e relevante dentro da Administração Pública, devido à percepção do seu caráter complexo e estratégico.

Importante destacar sua relevância para o desenvolvimento econômico e social da localidade ao qual está inserida, principalmente nos pequenos municípios, visando contribuir no setor produtivo e no fortalecimento e longevidade de empresas locais do mercado local que são, na sua grande maioria, pequenos negócios.

4.4 O IFPB

Quanto à caracterização da instituição pesquisada, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba - IFPB é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura - MEC, de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. (IFPB, 2023).

O IFPB tem mais de um século de existência, recebendo diferentes denominações nesse período: Escola de Aprendizes Artífices da Paraíba (1909 a 1937), Liceu Industrial de João Pessoa (1937 a 1961), Escola Industrial “Coriolano de Medeiros” ou Escola Industrial Federal da Paraíba (1961 a 1967), Escola Técnica Federal da Paraíba (1967 a 1999), Centro Federal de Educação Tecnológica da Paraíba (1999 a 2008).

Só a partir de 2008, com o advento da Lei nº 11.892. de 29 de dezembro de 2008, passou a ser IFPB, como uma Instituição de referência da Educação Profissional na Paraíba com atuação nas áreas profissionais das Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharias, Linguística, Letras e Artes. (Brasil, 2008).

Conforme dados extraídos da Plataforma Nilo Peçanha (2022), o IFPB possui 242 cursos, com 33.886 matrículas ativas. Oferece aos seus alunos oportunidades em todos os níveis da aprendizagem, permitindo o processo de verticalização do ensino. (IFPB, 2023).

Ampliando o cumprimento da sua responsabilidade social, o IFPB atua em diversos programas propiciando o prosseguimento de estudos através do Ensino Técnico de Nível Médio, do Ensino Tecnológico de Nível Superior, das Licenciaturas,

dos Bacharelados e dos estudos de Pós-Graduação *lato sensu e stricto sensu*.

Desde a implantação e a criação de novos *campi* com a Expansão II e III, o IFPB é composto por 21 unidades, abrangendo uma área que possa atender as regiões do estado da Paraíba, conforme apresentado no mapa na Figura 1.

Figura 1 – Mapa de atuação do IFPB



Fonte: Relatório de Gestão do IFPB (2023)

As unidades em funcionamento com denominação de Campus são: Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Catolé do Rocha, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel, Santa Rita, Sousa e Santa Luzia. Os Campi Avançados são: Cabedelo Centro, João Pessoa Mangabeira, Soledade, Areia e Pedras de Fogo, totalizando 21 unidades. (IFPB, 2023).

Também destaca-se na Figura 1, os locais de atuação do IFPB onde são ofertados exclusivamente o ensino a distância: Alagoa Grande, Araruna, Duas Estradas, Mari, Lucena, Pombal e Taperoá. (IFPB, 2023).

Ainda, conforme Relatório de Gestão 2023, o IFPB possui em seu quadro aproximadamente 2.300 servidores efetivos totais, dentre eles são 1.500 de docentes efetivos. Também atualmente dispõe de um total aproximado de 500 colaboradores terceirizados que agregam nas atividades desenvolvidas na instituição. (IFPB, 2023).

5 METODOLOGIA

A metodologia adotada neste estudo de TCC caracteriza-se como exploratória, mediante emprego de abordagem quantitativa e qualitativa, em que obtivemos visão geral sobre o tema, por meio da pesquisa na literatura científica. Foi realizado um levantamento de dados, a partir do site de compras do governo federal sobre as licitações na modalidade pregão eletrônico realizadas por cada um dos *campi* do IFPB.

A metodologia exploratória apresenta-se como o ideal para o tema, pois externa a descoberta de intuições, o aprimoramento de ideias, e padronização na coleta de dados (Gil, 2002).

A seguir são detalhadas cada uma das etapas metodológicas realizadas:

5.1 Revisão bibliográfica e documental

O procedimento inicial utilizado foi o bibliográfico, pois é a junção de trabalhos importantes já concluídos sobre o assunto, proporcionando informações atualizadas bem como servir de referência de informações e orientar os possíveis questionamentos (Marconi; Lakatos, 2003).

Durante esta etapa foram realizadas as atividades de:

a) análise da legislação em vigência: a antiga das licitações que na época da pesquisa ainda estava em vigor (Lei 8.666/93) juntamente com a Nova Lei de Licitações (14.133/2021);

b) análise de documentos disponibilizados nos sites do IFPB e do Portal de Compras do Governo Federal;

c) busca de artigos científicos no portal de Periódicos da CAPES, pois abrange uma diversidade de trabalhos de cunho científico além da facilidade de acesso através da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), possibilitando aos usuários a visualização integral de um grande número de pesquisas, apresentada na Tabela 1.

Tabela 1 - Busca de artigos no portal de periódicos da CAPES

Palavras-chaves	Campo para busca	Operador lógico	Período	Artigos
licitação	título e resumo	não utilizado	sem determinação	993
licitação e pequenas empresas	título e resumo	and	sem determinação	42
manual licitação	título	and	sem determinação	0
cartilha licitação	título	and	sem determinação	0
cartilha chamada pública	título e resumo	and	sem determinação	0

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir dos dados coletados no do Governo Federal (2021)

Esta busca teve o objetivo de fazer um levantamento dos artigos relacionados ao conteúdo sobre licitações voltada à participação das pequenas e médias empresas.

Observou-se um resultado muito elevado de artigos quando se utilizou o termo genérico “licitação”. Assim como em outros portais de periódicos, a da CAPES possui a opção de busca avançada com diversos filtros e operadores booleanos, o que facilita a investigação.

A estratégia de busca foi alterada com a inclusão de novas palavras-chaves e alternância nos campos e operadores lógicos utilizados. Com a adoção de novos filtros, foi possível observar alguns poucos materiais relevantes, contudo importantes para a continuidade da proposta de desenvolvimento.

Para melhor refinamento, foi utilizada a palavra-chave “licitação e pequenas empresas” sem aspas e sem delimitação temporal. Foi observado poucos artigos considerando as publicações no período de 2001 até 2023, porém com estudos importantes sobre os motivos e desafios enfrentados pelas empresas na participação em licitações.

Também não houve registro de trabalhos utilizando “manual licitação”, “cartilha licitação” e “cartilha chamada pública”, o que revela a escassez de publicações nessa temática.

Ainda nessa etapa, foi realizada a busca por anterioridades, conforme determinação do PROFINT. Não foram encontradas tecnologias na base de registro de programas de computador do Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI e os resultados obtidos não possuíam relevância significativa com o objetivo definido

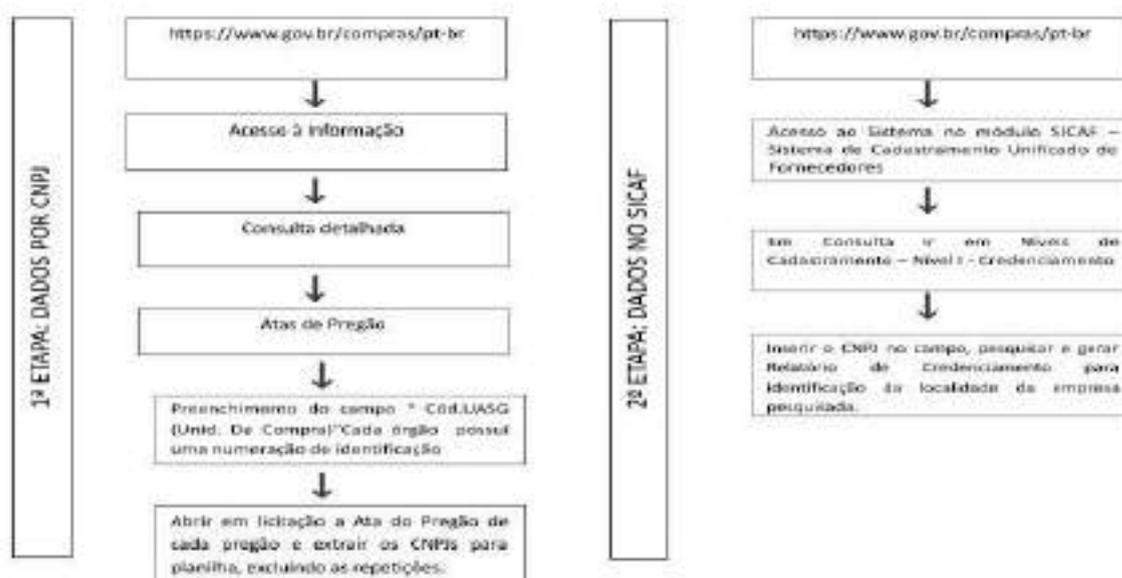
deste trabalho.

5.2 Coleta de dados

Na segunda etapa, iniciou-se a coleta de dados em que foi realizada uma busca no Portal de Compras do Governo Federal de todos os pregões eletrônicos realizados pelas unidades do IFPB até 31/12/2021, utilizando o respectivo código das Unidades de Administração de Serviços Gerais (UASG), em: “Acesso à Informação”, “Consulta Detalhada” e “Atas de Pregão”, cujo dados extraídos foram: número do pregão, objeto, total de itens, total de licitantes por CNPJ e o total de recursos. A duração dessa etapa foi de 11 meses, pois a extração desses dados foi realizada manualmente.

De posse desses dados, foi realizada a verificação de origem (município) do licitante e o respectivo porte das empresas através de consulta por CNPJ no banco de dados do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) que poderá ser verificado também sem acesso logado ao sistema, através de pesquisa em site de busca, conforme fluxograma demonstrado resumidamente na Figura 1 e mais detalhadamente no Apêndice C.

Figura 2 – Fluxograma do passo a passo utilizado no levantamento de dados



Fonte: Elaborada pelo autor (2022)

A Reitoria e cada campus são identificados por código UASG. Em 2021, as unidades gestoras são as apresentadas na Tabela 2 e foram utilizadas na coleta de

dados.

Tabela 2 - UASGs do IFPB ativas em 2021

UNIDADES GESTORAS	CÓDIGO UASG	UNIDADES GESTORAS	CÓDIGO UASG
Cabedelo	158474	João Pessoa	158469
Cajazeiras	158280	Monteiro	158472
Campina Grande	158281	Patos	158470
Catolé do Rocha	155895	Picuí	158473
Esperança	155893	Reitoria	158138
Guarabira	154868	Santa Luzia	156690
Itabaiana	155894	Santa Rita	155892
Itaporanga	155890	Sousa	158279

Fonte: Elaborado pelo autor, a partir dos dados coletados no Portal de Compras do Governo Federal (2021)

Os recursos recebidos durante o exercício pela União são geridos e distribuídos aos campi pela Pró-Reitoria de Administração destinados à manutenção e investimento necessários, ou seja, todas as licitações são dispostas por esse código no Portal de Compras do Governo Federal.

5.3 Processamento dos dados

Na terceira etapa, foi realizado o processamento dos dados e análise gráfica. Os dados foram formatados e organizados por *campi* em tabela e gráficos do Microsoft Office Excel®, versão 2019.

Através de gráficos gerados pela planilha do excel, utilizando dos recursos de filtragem e fórmulas foi possível a identificação dos fornecedores por CNPJ e sua localidade.

5.4 Desenvolvimento da Cartilha Didática

A etapa seguinte foi o desenvolvimento de uma Cartilha Didática voltada aos produtores rurais: agricultores familiares e associações/cooperativas. Ocorre que para participação da Chamada Pública para aquisição de alimentos no IFPB, os pequenos

produtores locais têm dificuldade de obter informações por meios tecnológicos.

A disponibilidade de uma cartilha impressa demonstrando como fornecer produtos ao IFPB objetiva preencher essa lacuna.

A cartilha supracitada foi idealizada na plataforma Canva, que consiste em uma ferramenta gratuita de design gráfico. A partir de modelos disponibilizados, foi desenvolvida utilizando recursos limitados porém suficientes para atingir o objetivo da mesma.

5.5 Prototipação de telas

Na quinta etapa, foi realizada a primeira prototipagem desenvolvida em parceria com discentes das disciplinas de Projetos I do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Monteiro e foi denominado de “LicitAI”, disponível no Apêndice D.

Durante o semestre 2022.1, foram realizadas reuniões sistêmicas remotas com os alunos da referida disciplina.

O layout de telas inicial tinha como objetivo a inserção das seguintes funcionalidades:

- Material curto instrucional sobre licitação: modalidades, etapas e cuidados. Conteúdos e dados podem ser revisados, usados e atualizados por especialistas e órgãos públicos parceiros.
- Checklists para etapas do processo licitatório por modalidade e exemplos explicativos de documentos modelo ou típicos usados.
- Informação atualizada dos recursos injetados na localidade que reflitam o quanto as empresas locais perdem de oportunidades.
- Questionário/teste de perfil para empresas ou interessados quanto a conhecimentos em licitação (por modalidade). Através de um quizz ou jogo.
- Banco de dados sobre fornecedores e seus produtos e serviços, para uso em oportunidades na região em editais e conteúdos instrucionais (newsletter), estreitando relações entre órgãos e fornecedores.
- O Prototipação de telas também pode ser visualizado no seguinte endereço:

<https://drive.google.com/file/d/1TYZJIKt84b-iqxS9ismP2toPDCYgc35p/view?usp=sharing>

Porém, após a análise dos manuais e orientações disponibilizadas no portal

oficial de licitações do governo federal, a fim de atender o objetivo geral e específico desse trabalho, foi reavaliado e sofreu adequações necessárias, mudando inclusive o nome para “Vitrine de Vendas”. Partiu-se do entendimento que um painel de oportunidades seria mais atrativo para os potenciais fornecedores, o que justifica também a mudança do nome.

Indubitavelmente, a evolução da tecnologia influencia todos os aspectos da sociedade, principalmente nas relações comerciais. A disponibilidade de informações acessíveis a todos que estão conectados à rede é de grande utilidade diante das estratégias digitais das empresas, através de websites, redes sociais, etc. (Brito, 2013.)

5.6 Desenvolvimento da plataforma

Além da necessidade da readequação do layout da plataforma realizada na etapa anterior, devido a indisponibilidade de tempo hábil e de recursos de pessoal especializado à época, foi inviável o prosseguimento inicial. Assim, o desenvolvimento da plataforma foi realizado pelo próprio autor, após análise de tecnologias gratuitas disponíveis.

Visando assegurar um design adaptável a diversos padrões de telas e navegadores de internet, optou-se pelo uso do Google Sites. Esta escolha deve-se à facilidade de criação e manutenção de websites oferecida pelo Google Sites, uma plataforma robusta e intuitiva para construção de interfaces web sem a necessidade de programação avançada. Além disso, o Google Sites oferece integração com várias ferramentas do Google, proporcionando uma experiência de desenvolvimento mais ágil e eficiente.

O Google Sites é um serviço do Google que permite criar sites básicos facilmente. Permite aos usuários criar rapidamente e de forma gratuita um site equipado com diversas funções, como adicionar imagens, vídeos, links e outros documentos. (Puspita *et al*, 2021).

Através de tutorias disponíveis online para construção, essa plataforma foi utilizada e constitui uma opção para leigos pois, ainda que com recursos limitados, é possível o desenvolvimento de *sites* simples porém funcionais. Dispõe de ferramentas de arrastar e soltar a fim de criar cada aspecto do visual, com a ajuda de modelos prontos.

6 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme dados coletados no Portal de Compras do Governo Federal, quanto aos pregões eletrônicos no período de 2010 a 2021 do IFPB, por *campi*, foi observado o baixo índice ou nenhuma participação dos licitantes de origem nos municípios e/ou na região metropolitana, especialmente nos municípios do interior, conforme demonstrado por ordem de maior percentual na Tabela 3.

Tabela 3 - Distribuição das participações em pregões eletrônicos por *campi*

CAMPUS	PREGÕES REALIZADOS	TOTAL DE ITENS	TOTAL PARTICIPAÇÕES	LICITANTES POR CNPJ	LICITANTES LOCAIS	% PARTICIPAÇÃO LICITANTES LOCAIS
Cabedelo	20	122	272	262	44	16,79
João Pessoa	204	7.169	3.763	2.285	218	9,54
Reitoria	229	4.092	6.206	3.454	297	8,59
Campina Grande	210	4.768	3.386	2.017	74	3,66
Sousa	264	9.291	4.275	2.206	59	2,67
Cajazeiras	48	1.169	766	484	11	2,27
Patos	41	825	787	616	3	0,48
Picuí	38	158	686	596	2	0,33
Monteiro	24	222	401	363	1	0,27
Guarabira	7	12	160	132	0	0
Esperança	1	13	22	22	0	0
Itaporanga	7	249	220	210	0	0
Princesa Isabel	21	229	393	353	0	0
Catolé do Rocha	6	245	102	99	0	0

Fonte: Elaborada pelo autor (2022)

Foi observado a participação não igualitária de licitantes (fornecedores) locais nos *campi* do IFPB. O campus com maior participação de licitantes locais é Cabedelo, com 16,79%. Destaca-se em seguida, João Pessoa (9,57%) e a Reitoria (8,59%). Em Campina Grande (3,66%), Sousa (2,67%) e Cajazeiras (2,27%) a participação não alcançam 5% de participação. Menos que 1% é a participação em Patos (0,48%), Picuí (0,33%) e Monteiro (0,27%). E sem participação alguma de licitantes locais

temos Guarabira, Esperança, Itaporanga, Princesa Isabel, Catolé do Rocha e Itabaiana.

Foi realizado teste estatístico visando identificar o grau de relacionamento entre o tamanho do município e a participação das empresas localizadas no mesmo. A técnica mais difundida para a avaliação da correlação entre duas variáveis quantitativas é o coeficiente de correlação de Pearson, ou r de Pearson.(Bussab, 2004).

Esse teste é indicado quando procura-se verificar a relação entre variáveis quantitativas ou numéricas que obedeçam parâmetros normais de distribuição. Significa dizer que o valor de r estará sempre no intervalo de -1 a 1. O sinal positivo indica que as variáveis são diretamente proporcionais, enquanto que o sinal negativo indica que a relação entre as variáveis é inversamente proporcional.(Casella, 2010).

Previamente, considerando que esse teste necessita que os dados devam ter distribuição normal, foi realizado teste de normalidade dos dados a fim de verificar se a média é aplicável.

Conforme Tabela 4, foram consideradas como variável dependente: o percentual de participação das empresas locais nos pregões eletrônicos do campus de origem; e como variável independente: o porte do município utilizando-se como indicador o total populacional do último censo do IBGE.

Tabela 4 - População e percentual de participação de empresas locais

CAMPUS	POPULAÇÃO (IBGE,2022)	% PARTICIPAÇÃO
Cabedelo	66.519	16,79
João Pessoa	833.932	9,54
Reitoria	833.932	8,59
Campina Grande	419.379	3,66
Sousa	67.259	2,67
Cajazeiras	63.239	2,27
Patos	103.165	0,48
Picuí	18.333	0,33
Monteiro	32.277	0,27
Guarabira	57.484	0
Esperança	31.231	0
Itaporanga	23.940	0
Princesa Isabel	21.114	0
Católé do Rocha	30.661	0

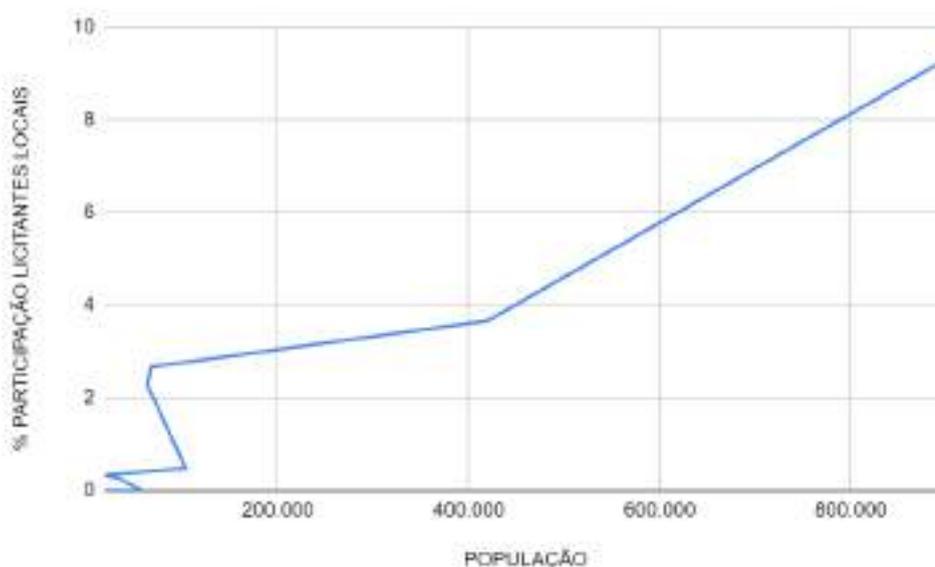
Fonte: Elaborada pelo autor (2022)

Vale ressaltar que para melhor análise estatística considerando as variáveis mencionadas, foram agregados os dados referentes a Reitoria, João Pessoa e Cabedelo por representarem como uma única cidade para efeitos de correlação.

A Região Metropolitana de João Pessoa é composta pelos seguintes municípios: Bayeux, Cabedelo, Conde, Cruz do Espírito Santo, João Pessoa, Lucena, Mamanguape, Rio Tinto, Santa Rita, Alhandra, Pitimbu, Caaporã e Pedras de Fogo.

Portanto, ao refazer o teste, o valor do coeficiente foi de 0,95, ou seja, forte relação entre as variáveis por se aproximar do indicador 1.

Figura 3 - Gráfico da participação de empresas locais x população do município.



Fonte: Elaborada pelo autor (2024)

Conforme apresentado na Figura 3, é possível identificar que quanto maior o município que está inserido o campus, a tendência é uma maior participação de empresas locais, é o que se observa, por exemplo, em João Pessoa e região metropolitana. Em municípios do interior, empresas locais pouco participam ou não participam dos pregões eletrônicos do IFPB.

Para os *campi* cujos dados demonstraram índices inferiores à 1% de participação de licitantes de empresas locais, em contrapartida, têm-se o levantamento das empresas ativas no município extraídas do site “Painel Mapa de Empresas” do Governo Federal, conforme demonstrado na Tabela 5.

Tabela 5 - Quantitativo de empresas ativas em 2021

CAMPUS	% DE PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES LOCAIS NOS PREGÕES DO IFPB 2010-2021	TOTAL EMPRESAS ATIVAS NO MUNICÍPIO EM 2021	VALOR TOTAL DOS PREGÕES 2010-2021
Patos	0,48	8.952	R\$ 5.273.643,22
Picuí	0,33	1.109	R\$ 4.350.017,53
Monteiro	0,27	1.763	R\$ 2.722.396,06
Guarabira	0	4.577	R\$ 799.259,75
Esperança	0	2.525	R\$ 1.427.118,72
Itaporanga	0	1.378	R\$ 1.581.260,67
Princesa Isabel	0	1.088	R\$ 2.221.030,22
Catolé do Roca	0	1.725	R\$ 2.365.520,42
Itabaiana	0	1.378	R\$ 429.446,04

Fonte: Elaborada pelo autor (2022)

Esse comparativo busca tão somente demonstrar que os municípios possuem grande quantidade de empresas ativas que poderiam, a depender do objeto, participarem das licitações promovidas pelo IFPB.

Também é demonstrado nessa tabela, o total de recursos injetados no município, desde a implantação de cada campus até o ano de 2021, somente com a realização de pregões eletrônicos, que constitui a principal modalidade de licitação, pois há também, aquisições diretas como a dispensa de licitação.

Essa análise é fundamental para entender como as empresas locais podem potencialmente contribuir para os processos licitatórios e como promover sua participação efetiva e, conseqüentemente, desenvolver o município em que está localizado o campus.

A literatura aponta diversos fatores que podem justificar esse número baixo de participações em licitações, principalmente das Micros Empresas (ME) e Empresas de Pequenos Porte (EPP) que são - de acordo com os dados do SEBRAE (2022) - a maioria do porte de empresas cadastradas, como: a legislação, o ambiente competitivo, o excesso de formalismo e o alto custo para atender o processo licitatório.(Cabral *et al*, 2015).

Dos resultados desenvolvidos a partir do objetivo deste trabalho temos:

6.1 Extração e Base de dados

Os dados extraídos foram processados e analisados mediante tratamento por

meio de gráficos em tabela do Microsoft Office Excel®, versão 2019, apresentados no Apêndice C - Roteiro de Coleta de Dados.

As informações foram inseridas manualmente por cada campus que realizou pregão eletrônico no período pesquisado foi capaz de identificar:

- O quantitativo de pregões, com a informação do número e do ano;
- O objeto de cada contratação;
- O quantitativo de itens por pregão eletrônico;
- O número de licitantes participantes de cada pregão, e destes, quais foram de origem da localidade do campus, ou seja, de empresa locais por CNPJ's/CPF, excluindo-se as duplicidades e incluindo-se toda a região metropolitana;
- A identificação do município-UF que se insere cada licitante participante;
- O valor de cada contratação e o montante total investido no município durante o período pesquisado.

A planilha com a base de dados encontra-se disponível em:

https://docs.google.com/spreadsheets/d/1b1ylxDKw2AAUkIL_MilV-cj219qBvB6d/edit#gid=1271523989

6.2 A plataforma Vitrine de Vendas

No contexto deste projeto, foi desenvolvido um portal digital como uma prova de conceito inicial a ser hospedado no site oficial do IFPB. Utilizando a plataforma Google Sites, este protótipo serve para demonstrar a estrutura básica e o design funcional do portal proposto.

A escolha dessa ferramenta deve-se à sua simplicidade e eficiência para a criação de um modelo inicial, focando na apresentação visual e na estruturação do conteúdo, sem a necessidade de programação avançada ou gestão complexa de banco de dados.

Entretanto, é importante destacar que, nesta fase, o portal opera de maneira estática, sem recursos de processamento de dados dinâmicos ou interações complexas com o usuário. Este aspecto reflete a natureza preliminar do projeto, concentrando-se na conceituação e no layout. Também não houve acesso de usuários.

O intuito foi de desenvolver uma alternativa para auxiliar na disseminação das oportunidades de vendas junto ao IFPB visando impulsionar os arranjos produtivos

locais, com uma linguagem simples e de fácil compreensão pelas empresas, e principalmente, atrativa para alavancagem dos negócios.

Destaca-se as seguintes funcionalidades :

- demonstrativo de quanto as empresas locais perdem em negócios através de divulgação de montantes injetados por *campi* no município;
- informações das oportunidades em tempo real para viabilizar a participação das mesmas com recursos visuais em destaque, como por exemplo, imagens dos itens abertos para disputa do IFPB.
- orientação do que é licitação e como se cadastrar no site oficial do governo federal;
- atualização das notícias sobre a Nova Lei de Licitações;
- dados de compras por *campi* do interesse da empresa;
- download de material didático;

O desenvolvimento da plataforma digital, produto tecnológico proposto neste trabalho como “Software / Aplicativo de Propriedade Intelectual, e/ou Transferência de Tecnologia para Inovação Tecnológica”, proporcionou:

- Desenvolvimento de material didático instrucional sucinto e objetivo sobre Chamada Pública materializada em Cartilha denominada “Agricultura Familiar - Como Vender ao IFPB”, para disponibilização aos pequenos produtores rurais.
- Desenvolvimento de uma página específica voltada às compras públicas do IFPB, com recursos visualmente atrativos e linguagem didática que indiquem as oportunidades em tempo hábil para participação.
- Ferramenta para aproximação da relação de parceria entre o IFPB e o mercado local.
- Auxílio no credenciamento dos potenciais fornecedores através de orientações e direcionar ao site oficial de compras do governo federal.
- Banco de dados para uso em oportunidades na região de editais e conteúdos complementares, estreitando relações entre órgãos e fornecedores.
- Possível registro de programa de computador, apêndice F.

A plataforma “Vitrine de Vendas” pode ser visualizada no seguinte endereço:

<https://sites.google.com/view/licitai/in%C3%ADcio>.

As figuras 4, 5, 6, 7 e 8 abaixo apresentam as principais telas:

Figura 4 – Tela inicial - parte I - Vitrine de Vendas



Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

A tela inicial da plataforma “Vitrine de Vendas” é composta por uma Barra de Menu, por uma apresentação, informando o objetivo da mesma. Além disso, apresenta através de imagens, as licitações abertas para recebimento de propostas, ou seja, as oportunidades disponíveis para as empresas. O intuito é utilizar os recursos visuais para ser atrativo e direcionar o usuário ao respectivo edital através dos botões e links dispostos, conforme mostra a Figura 5.

Figura 5 – Tela inicial - parte II - Vitrine de Vendas



Fonte:Elaborado pelo autor (2024)

Com relação ao menu de navegação, a primeira opção é sobre informações de como se cadastrar para participar das licitações. Não há necessidade de cadastramento na plataforma, porém o usuário é redirecionado ao site oficial do governo federal (Portal de Compras do Governo Federal) para que possa dar

continuidade ao credenciamento. Esse procedimento é voltado às empresas que nunca participaram e desejam participar de licitações na rede federal, conforme Figura 6.

Figura 6 – Tela “Como participar” - Vitrine de Vendas



Fonte:Elaborado pelo autor (2024)

As orientações contidas nessa seção são direcionadas às empresas no geral, que nunca realizaram o cadastramento, bem como para orientação aos agricultores, cooperativas e/ou associações. Ocorre que, para estes, o processo de compra é realizado através de Chamada Pública, que consiste em uma aquisição diferenciada para alimentos oriundos da agricultura familiar, apresentado na Figura 7.

Figura 7 – Tela “Agricultura Familiar - PNAE” - Vitrine de Vendas



Fonte:Elaborado pelo autor (2024)

Nessa aba está disponibilizado para download a cartilha didática que orienta como participar das Chamadas Públicas no âmbito do IFPB.

Na aba “IFPB” há uma apresentação da instituição e informações por *campi* sobre suas contratações. Essa seção permite que o usuário pesquise e tenha acesso às informações das oportunidades de negócios no seu campus de interesse. Como exemplo, na Figura 8, é apresentado o campus Campina Grande.

Figura 8 – Tela “IFPB” - Vitrine de Vendas



Fonte:Elaborado pelo autor (2024)

Estas abas por *campi* também trazem informações específicas dos recursos, a *priore*, injetados no município onde estão localizados. O intuito é demonstrar o quanto os pequenos negócios locais podem perder em oportunidades. Os valores expostos representam o total do montante desde a implantação do respectivo campus até o ano de 2021, referente apenas aos pregões eletrônicos homologados.

6.3 A Cartilha “Agricultura Familiar - Como Vender ao IFPB”

Foi desenvolvida uma cartilha didática para o público específico referente às aquisições realizadas através de Chamada Pública do Programa Nacional Alimentação Escolar (PNAE) junto aos agricultores/associações locais para distribuição aos mesmos, além da disponibilização para download na plataforma desenvolvida.

A Cartilha “Agricultura Familiar - Como Vender ao IFPB” foi elaborada utilizando a ferramenta Canva e pode ser visualizada na íntegra no seguinte endereço: https://drive.google.com/file/d/10pcDwzHYLrv5NcyRAg11l834l1lj_M-/view?usp=sharing, e também no Apêndice E.

É detalhada nas figuras que seguem:

Figura 9 – Cartilha “Agricultura Familiar” - páginas 1 a 4



Fonte: Elaborado pelo autor (2024)

A elaboração da cartilha foi idealizada para ser visualmente atrativa utilizando-se de recursos como imagens, cores, textos curtos e linguagem mais direta possível. Nas páginas iniciais há a apresentação do objetivo da cartilha, a identificação que é um produto do PROFNIT, e exemplo de aquisições já realizadas no âmbito do IFPB.

Figura 10 – Cartilha “Agricultura Familiar” - páginas 5 a 8



Fonte:Elaborado pelo autor (2024)

Sequencialmente as informações são apresentadas de forma resumida e direta, sobre o que é uma Chamada Pública, quem pode vender e detalhes das formas que os agricultores podem participar: se individualmente ou através de associações e cooperativas, conforme demonstrado nas Figuras 10 e 11.

Figura 11 – Cartilha “Agricultura Familiar” - páginas 9 a 12



Fonte:Elaborado pelo autor (2024)

É importante destacar que o intuito é não tornar o material cansativo para o leitor e direcioná-lo ao IFPB em caso de dúvidas ou para maior detalhamento do processo de aquisição.

Figura 12 – Cartilha “Agricultura Familiar” - páginas 13 a 16



Fonte:Elaborado pelo autor (2024)

As informações mais relevantes sobre a aquisição de alimentos através da Chamada Pública estão dispostas neste produto. Na Figura 12, por exemplo, são apresentados os critérios de prioridade na seleção dos fornecedores, ou seja, o agricultor terá o conhecimento necessário para concorrer estrategicamente na Chamada Pública da região na qual está inserido.

Também é apresentada informações como é realizado o pagamento no âmbito do IFPB e principalmente, os descontos tributários que possam ocorrer. Evitando-se assim possíveis transtornos de valores e os prazos para recebimento quando da entrega dos respectivos produtos na instituição.

É de suma importância disponibilizar uma ferramenta que possibilite facilitar e ampliar a relação entre produtores rurais e o IFPB, que seja eficiente para melhor execução de programas de políticas públicas como o PNAE.

Em relação a valoração social, seu uso poderá impactar a economia local, gerando emprego e renda. Não obstante a isto, os alunos do IFPB serão beneficiados com uma alimentação saudável conforme avaliação nutricional que respeite os limites e as características locais.

Também como resultados deste trabalho, tem-se a submissão do artigo científico intitulado: “A inovação reprimida pela ausência de empresas locais em pregões eletrônicos do Instituto Federal da Paraíba”, na Revista Observatório, conforme Apêndice G.

Os resultados propostos para o desenvolvimento deste estudo foram alcançados. A plataforma é uma alternativa para impulsionar a alavancagem dos pequenos negócios nas compras públicas realizadas pelo IFPB, visando precipuamente o desenvolvimento local.

7 CONCLUSÃO

O presente estudo buscou, inicialmente, a realização de um levantamento dos licitantes (fornecedores) através da análise de dados extraídos de todos os pregões eletrônicos até o ano de 2021 do IFPB, ou seja, um período considerável de 11 anos. Foi verificada assim, a baixa participação dessas empresas, principalmente nos *campi* localizados em municípios de médio e pequeno porte.

O desinteresse das empresas locais implica em um cenário negativo sobre o desenvolvimento econômico regional, além de que, muitas vezes, a instituição compradora não consegue obter êxito nos seus processos de licitações.

Como alternativa para auxiliar na disseminação das oportunidades de vendas

junto ao IFPB visando impulsionar os arranjos produtivos locais, foi desenvolvida uma plataforma digital (em processo de registro de computador) que demonstra: a) o quanto perdem em oportunidades através de divulgação de recursos injetados no município; b) como realizar o cadastro no site oficial de compras do governo federal; c) uma linguagem mais simplificada para que as empresas entendam o que é licitação e como participar. d) visualmente mais atrativos, quais itens estão disponíveis de licitações com edital aberto; e) dados de compras por *campi* de interesse.

Além da plataforma, foi também elaborada uma cartilha direcionada aos agricultores e/ou associações/cooperativas para orientação de como participar das Chamadas Públicas, realizadas anualmente pelo IFPB para a aquisição de alimentos.

7.1 Perspectivas futuras

Quanto às limitações, foi observada a dificuldade e morosidade da extração dos dados, que apesar de públicos, só foi possível realizar manualmente, o que pode estar suscetível a inserção errôneas no banco de dados gerado. Limitou-se também quanto aos recursos empregados no desenvolvimento da plataforma.

A base de dados produzida poderia e deveria ser utilizada pelo IFPB para tomada de decisões, principalmente quanto às ações voltadas para incentivo na participação nas licitações de forma geral.

Diante da importância e da escassez de trabalhos aprofundados nessa área, sugere-se, estudos que confirmem as hipóteses levantadas acerca da baixa participação de empresas locais em órgãos públicos situados em pequenos municípios e seu impacto no desenvolvimento regional, também considerando as outras modalidades licitatórias a fim de verificar os desafios enfrentados por esse segmento de empresas nos processos licitatórios promovidos pela administração pública.

Sugere-se também a evolução do portal para uma plataforma completamente funcional. Isso incluirá a migração para uma infraestrutura mais robusta, possivelmente utilizando tecnologias web como HTML, CSS, JavaScript, e sistemas de gerenciamento de conteúdo (CMS) ou frameworks de desenvolvimento web. Essa transformação permitirá a implementação de funcionalidades dinâmicas, como a interação do usuário em tempo real, processamento avançado de dados, e uma experiência de usuário personalizada e interativa.

REFERÊNCIAS

BARBIERI, J. C.; VASCONCELOS, I. F. G.; ANDREASSI, T.; VASCONCELOS, F.C. **Inovação e sustentabilidade: novos modelos e proposições**. RAE-Revista de Administração de Empresas, São Paulo, v. 50, n. 2, p. 146-154, 2010.

BIDERMAN, R. et al. **Guia de compras públicas sustentáveis: uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável**. GVces, 2008. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/15417>>. Acesso em: 25 junho. 2023.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 01 mai. 2020.

BRASIL, Medida Provisória 1.167, de 31 de março de 2023. **Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1167.htm Acesso em: 11 de julho de 2023.

BRASIL, Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Brasília, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm. Acesso em: 21 de maio de 2023.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8666cons.htm> . Acesso em 02 jun. 2020.

BRASIL, Lei Complementar no 123/2006, de 14 dezembro de 2006. **Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**, Brasília, Senado Federal, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm Acesso em: 01 de abril de 2023.

BRASIL, RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020. **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE**, Brasília, Senado Federal, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/resolucoes/2020/resolucao-no-6-de-08-de-maio-de-2020> Acesso em: 02 de dezembro de 2023.

BRITO, David Santos; MALHEIROS, Taís de Carvalho. **A importância das mídias sociais e das ferramentas gratuitas do google no mercado de e-commerce no Brasil para microempresas**. C@LEA –Revista Cadernos de Aulas do LEA, Ilhéus, n. 2, p. 1 – 18, nov. 2013.

BUSSAB,W.; MORRETIN, P., I. F. G.; ANDREASSI, T.; VASCONCELOS, F.C. **Estatística Básica**. São Paulo: Saraiva,2004. v. 5ª ed.

CABRAL, S., Reis, P. R. da C., & Sampaio, A. da H. (2015, outubro/novembro/dezembro). **Determinantes da participação e sucesso das micro e pequenas empresas em compras públicas: Uma análise empírica**. Revista de Administração [RAUSP], 50(4), 477-491. doi: 10.5700/rausp1214

- CASELLA, G; BERGER, R.L. **Interferência Estatística**. 2010.
- CHAVES, F.R.D. et al. **Compras públicas e desenvolvimento local: micro e pequenas empresas locais nas licitações de uma universidade pública mineira**. REGEPE -Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas, 8(1), 77-101, 2019.
- CORDEIRO, L.L.G; **Análise da participação das micro e pequenas empresas nas compras públicas da Prefeitura Municipal de Natal/RN no contexto da pandemia de COVID-19**.2021.63 f. Monografia (Graduação em Administração) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Ciências Administrativas, Natal – RN, 2021.
- CRUZ, E.C., Oliveira, T., & Gurgel, A.M. **Desenvolvimento de um framework para o planejamento de compras públicas: um estudo de caso em uma Universidade Federal**. Revista de Gestão de Projetos – Gep. Set/ dez, 2020.
- GIL, A. C. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. São Paulo: Ed. Atlas, 2002.
- INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA. **Relatório de Gestão 2023**. João Pessoa, 2023. 276 p
- IPEA. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Inovação no Setor Público**. Brasília: IPEA, 2017. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2989/1/171002_inovacao_no_setor_publico.pdf. Acesso em: 02 ago. 2013.
- JANKOSKI, Andréa R. M. C.; RASOTO, Vanessa I. **As compras públicas em prol do desenvolvimento econômico sustentável: um estudo da participação das pequenas e micro empresas nos pregões eletrônicos da Universidade Federal do Paraná**. Tópicos em Gestão da Produção – Volume 1/Organizador Marcelo Ruy – Belo Horizonte - MG : Poisson, 2017.
- JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. 6ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Fórum, 2010.
- KURESKI, R., & ROLIM, C. F. C. (2009). **Impacto econômico de curto prazo das universidades federais na economia brasileira**. Revista Paranaense de Desenvolvimento, v. 117, pp. 29-51. Disponível em: <<http://www.ipardes.pr.gov.br/ojs/index.php/revistaparanaense/article/view/407>>. Acesso em: 26 jul. 2023.
- LIMA, Bruno Quick L. de. **O uso do poder de compra é uma política eficaz de desenvolvimento sustentável**. IN: FERRER, Florencia; SANTANA, Jair Eduardo. (Coord.) **Compras Públicas Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015. na. **Evolução do ensino superior brasileiro**. São Paulo, NUPES, Documento de Trabalho, v. 8, p. 91, 1991.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito Administrativo Brasileiro**. 21. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.

MGI. Ministério da Gestão e da Inovação no Setor Público. **Painel de Compras**. Brasília: MGI, 2021. Disponível em: <<http://paineldecompras.economia.gov.br/>>. Acesso em: 26 jul. 2023.

NIEBUHR, Joel de Menezes. **Dispensa e inexigibilidade de licitação pública**. São Paulo: Dialética, v. 2, 2003.

PAIM TERRA, Antônio Carlos. **Compras Públicas Inteligentes: Uma proposta para a melhoria da gestão das compras governamentais**. Disponível em: <<http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/3166>> Acesso em: 08 mar. de 2023.

PINTO, V. R. R. (2020). **Um breve histórico sobre inovações em compras e licitações públicas no Brasil** / A brief history of innovations in procurement and public bidding in Brazil. *Brazilian Journal of Development*, 6(8), 63378–63397. <https://doi.org/10.34117/bjdv6n8-680>

ORGANIZAÇÃO PARA COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). **Manual de Oslo: diretrizes para coleta e interpretação de dados sobre inovação**. 3ed. FINEP, 1997.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas de pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2 ed. Novo Hamburgo/ RS: Feevale, 2013.

PUSPITA, D., NUANSA, S., & MENTARI, AT (2021). **Percepção dos alunos sobre o uso do site Google como diário acadêmico em inglês**. *Jornal de Desenvolvimento Comunitário: Jurnal Pengabdian Masyarakat*, 2 (2), 494–498. <https://doi.org/10.31004/cdj.v2i2.1980>

ROCHA, G.R; **Fatores críticos de sucesso para o processo licitatório: um estudo comparativo entre unidades gestoras da Universidade Federal da Paraíba**. 2018. 114 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Paraíba, Centro de Educação - Programa de Pós-Graduação em políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, João Pessoa – PB, 2018.

SCHIEFLER, Eduardo. **Estatísticas do mercado público: as compras públicas representam 12% do PIB**. São Paulo: Schiefler Advocacia, 2022. Disponível em: <https://schiefler.adv.br/pib-nacional/> Acesso em: 11 abr. 2023.

SEBRAE. **Participação das MPE nas compras públicas cresceu 93% nos últimos 3 anos**. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/brasil-empendedor/participacao-das-mpe-nas-compras-publicas-cresceu-93-nos-ultimos-tres-anos/>. Acesso em: 12 abr. 2023.

SOUSA, Severino Augusto Barros *et al.* **Avaliação das alterações no estatuto das microempresas e empresas de pequeno porte sobre a reserva de mercado para aquisições públicas no Brasil**. 2017. 58 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Paraíba, Faculdade de Economia, Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA) - Programa de Pós-Graduação em Economia, João Pessoa – PB, 2017.

TERRA, J. C. 10 dimensões da gestão da inovação: **Uma abordagem para a transformação organizacional**. Alta Books Editora: Rio de Janeiro, 2019.

APÊNDICE A – Matrix FOFA (SWOT)

	AJUDA	ATRAPALHA
INTERNA (Organização)	<p>FORÇAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Experiência na área de operacionalização de pregões eletrônicos. 2. Informações sobre licitações acessíveis em sítio do Governo Federal. 3. Parceria com equipe de alunos do IFPB campus Monteiro especializada para a elaboração do protótipo. 	<p>FRAQUEZAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. A elaboração da plataforma requer maior conhecimento do autor na área de tecnologia. 2. Desconhecimento das empresas da existência da plataforma. 3. Levantamento realizado de forma manual requer maior tempo para levantamento de dados.
EXTERNA (Ambiente)	<p>OPORTUNIDADES:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Perspectiva de maior participação das empresas locais em licitações do IFPB. 2. Desenvolvimento do comércio local 	<p>AMEAÇAS:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Baixa utilização de ferramentas tecnológicas das pequenas empresas. 2. Burocracia no procedimento licitatório.

APÊNDICE B – Modelo de Negócio CANVAS

<p>Parcerias Chave:</p> <p>1. IFPB Campus Monteiro através de parceria para desenvolvimento do protótipo inicial.</p>	<p>Atividades Chave:</p> <p>1.Desenvolver uma plataforma como um guia norteador digital de apoio e incentivo para disponibilização às empresas locais visando a participação nas licitações do IFPB</p>	<p>Propostas de Valor:</p> <p>1.Contribuir para que empresas locais tenham interesse e orientação adequada na participação de licitações favorecendo o desenvolvimento econômico local.</p>	<p>Relacionamento:</p> <p>1.Levantamento do perfil das empresas locais e apoio na participação de licitações.</p> <p>2.Parceria para divulgação da plataforma com o SEBRAE e CDL local.</p>	<p>Segmentos de Clientes:</p> <p>1. Empresas preferencialmente local com baixa ou nenhuma participação em licitações.</p> <p>2. Empresas experientes mas que precisam estreitar relacionamento como vendedor do IFPB</p>
	<p>Recursos Chave:</p> <p>1.Necessidade de recursos humanos capacitados para concretização da ideia através de</p>		<p>Canais:</p> <p>1.Disponibilização de plataforma digital direcionado a orientação e apoio na participação de licitações no IFPB</p> <p>2. Disponibilização de cartilha impressa para os agricultores</p>	

	desenvolvimento de software.			
Estrutura de Custos: 1. Não incidirá custos, pois a plataforma será desenvolvida em parceria.		Fontes de Receita: 1. Não se aplica		

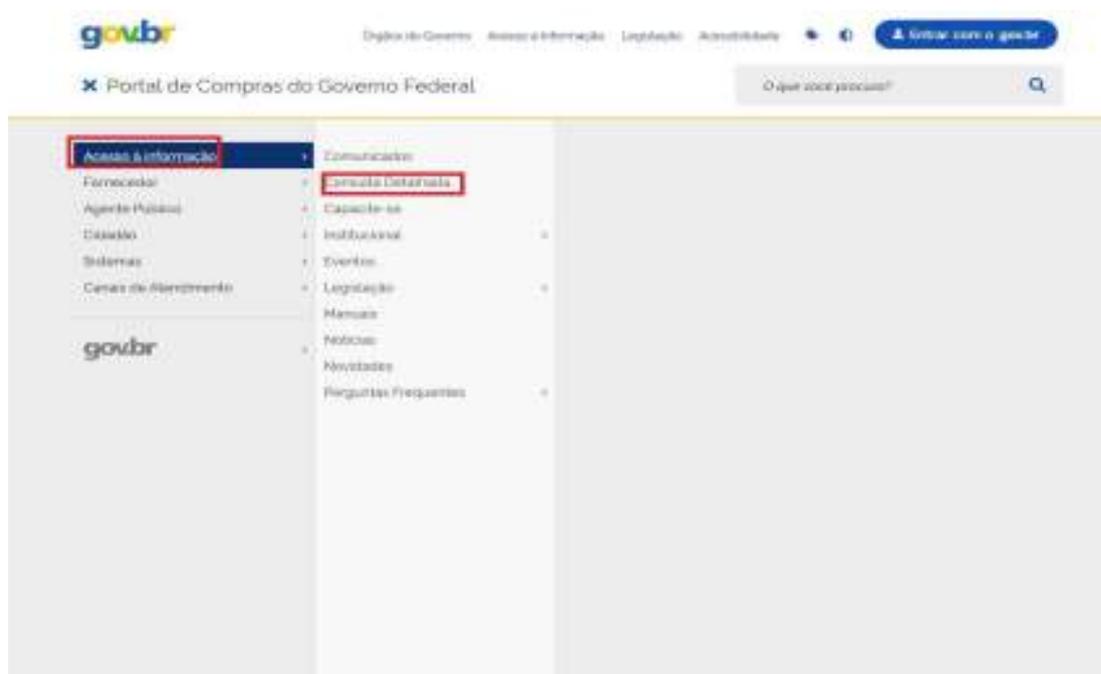
APÊNDICE C – Roteiro de Coleta de Dados

1ª Etapa:



Todas as informações são de caráter público e estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal, assim ao acessar a página inicial, o usuário pode identificar, por UASG, os pregões eletrônicos clicando em “Portal de Compras do Governo Federal”, conforme destacado na seta em vermelho.

2ª Etapa:



A próxima tela compreende a sequência para se chegar nas informações desejadas por campus, conforme destaque em vermelho.

3ª Etapa:

A próxima tela compreende a sequência para se chegar nas informações desejadas por campus, conforme destaque em vermelho.

4ª Etapa:

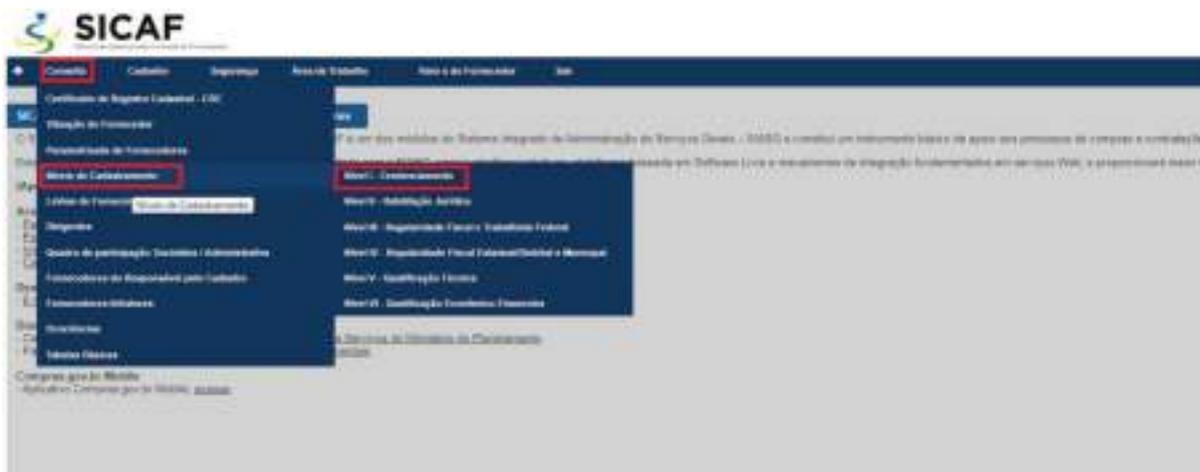


.Para esse acesso, ir no módulo “SICAF”, e acessar através de login e senha de servidor habilitado.

10ª Etapa:

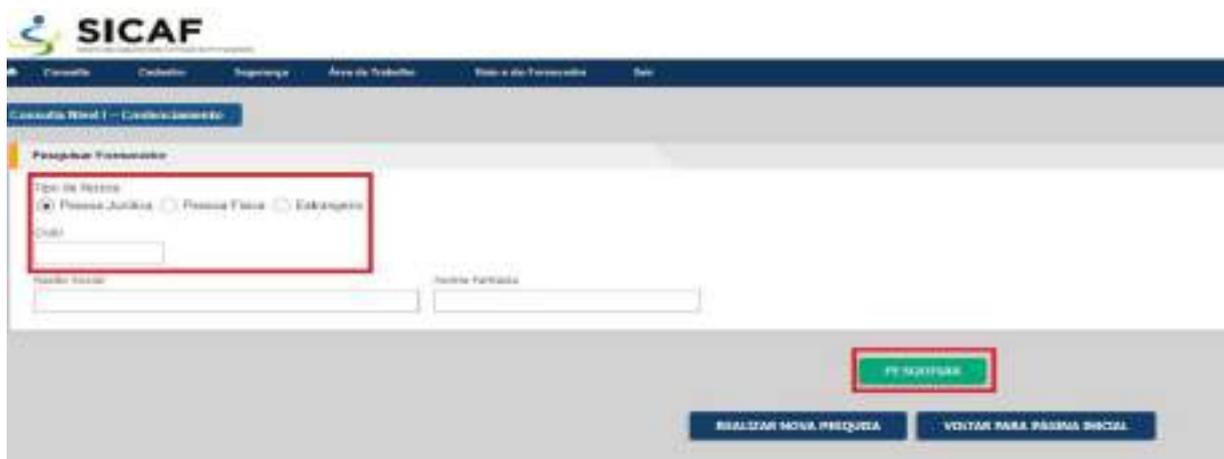


11ª Etapa:



Após acessar o módulo, nessa tela deverá selecionar o Relatório de Credenciamento por CNPJ conforme demonstrado em vermelho e nas próximas telas.

12ª Etapa



13ª Etapa



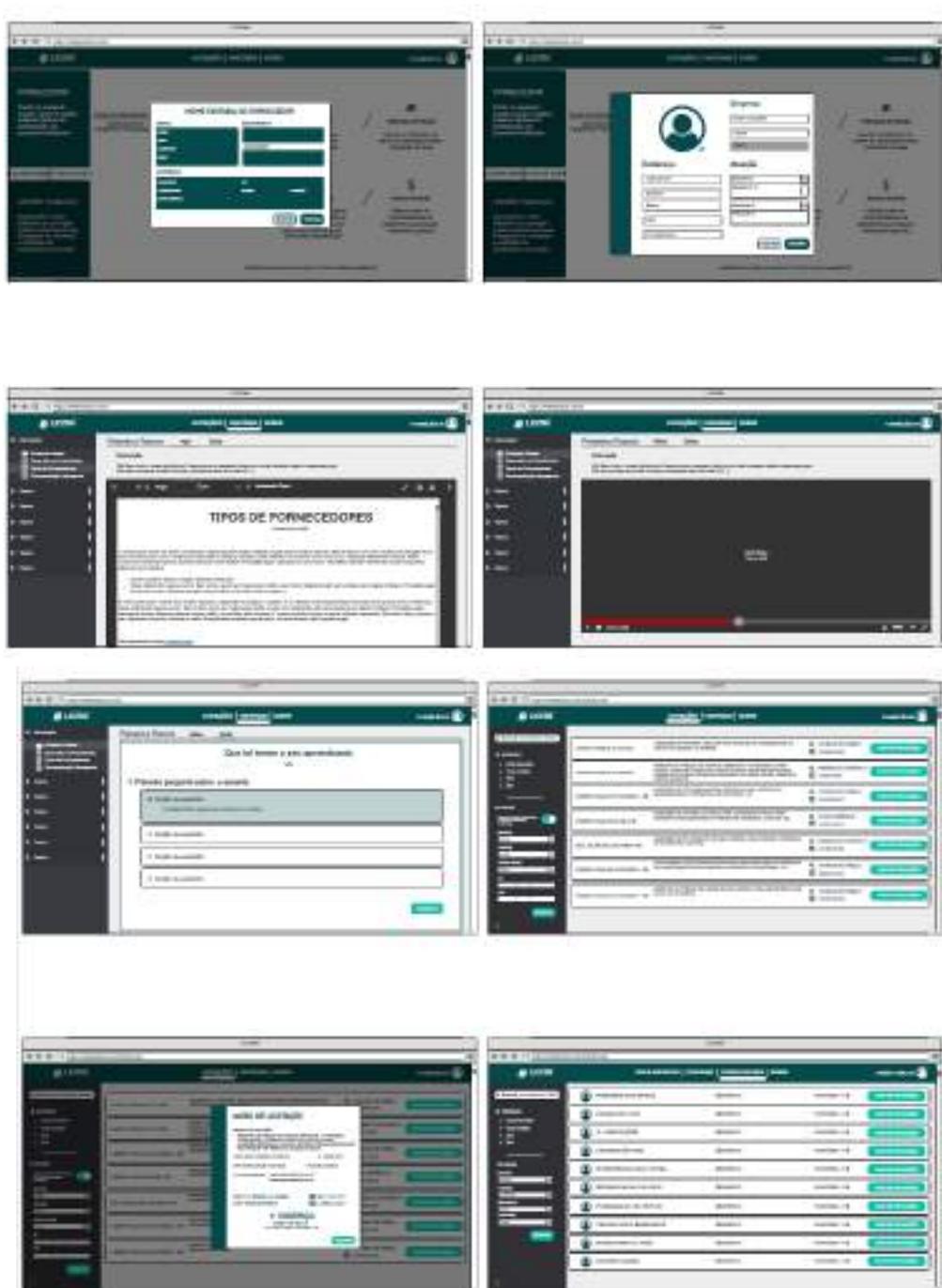
APÊNDICE D – Prototipação das Telas

Telas 01 a 08:



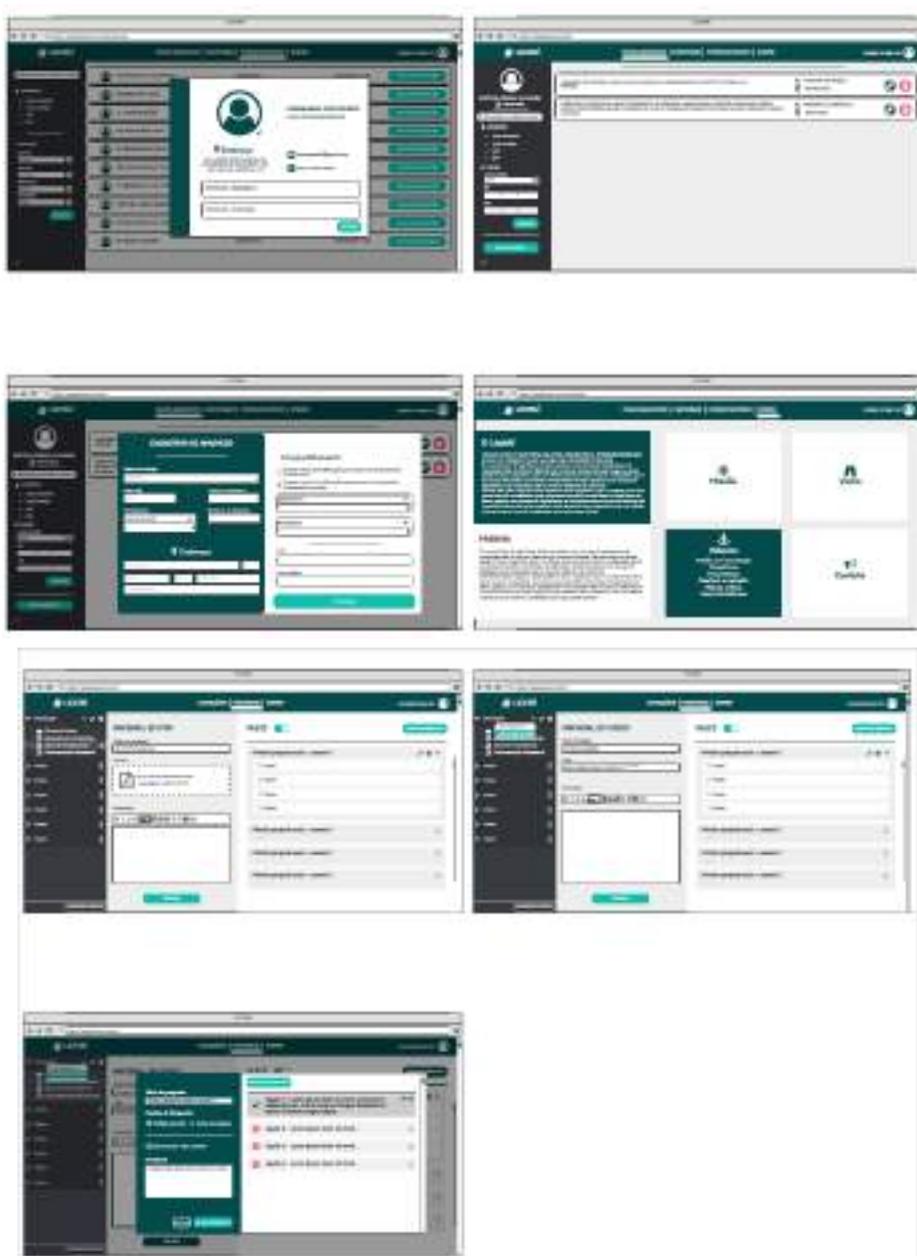
O layout da tela inicial apresenta uma Barra de Menu para fornecedores e para órgãos públicos, além de ícones que permitem uma navegação mais rápida no site. Nas telas seguintes é demonstrado como seria realizado o cadastramento do usuário interessado e como acessar pelo seu *login*.

Telas 09 a 16:



É apresentado nessas telas as funcionalidades que o site pode permitir, como: notícias de licitações abertas e oportunidades na região, que poderá ser localizado também através de filtros para facilitar a busca pelo usuário.

Telas 17 a 23:



Apresenta-se nessas telas as funcionalidades que o site pode permitir, como: cadastramento dos fornecedores na área que deseja atuar e o acesso ao material instrucional que possa auxiliar o usuário na participação nas licitações, como por exemplo, vídeo aulas e tutoriais.

Nas telas seguintes também é possível destacar outras funcionalidades, como quizz para fornecedores fixarem o conteúdo estudado e um banco de dados para utilização dos órgãos públicos no geral.

SUMÁRIO

01	Apresentação.....	3
02	O que é Chamada Pública?.....	5
03	Quem pode vender?.....	6
04	Como participar?.....	7
05.	Documentos para Habilitação.....	10
06.	Critérios de prioridade.....	12
07.	Pagamento.....	15

Esta Cartilha foi desenvolvida com o intuito de esclarecer o Agricultor Familiar, o Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações na participação de processos de compras específicos no âmbito do IFPB, através de Chamadas Públicas



O Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), cujo gerenciamento é atribuição do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), visa a transferência, em caráter suplementar, de recursos financeiros aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, destinados a suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede escolar de educação básica.

O **IFPB**, como Entidade Executora do PNAE, realiza anualmente, através dos seus diversos campi, compras de produtos alimentícios da agricultura familiar, pautando-se, em especial na Resolução CD/FNDE nº 06 de 8 de maio de 2020 (alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20 de 2/12/2020 e Resolução CD/FNDE nº 21/2021), em cumprimento assim, ao da Lei nº 11.947/2009 que estabeleceu que "no mínimo 30% da alimentação escolar deve ser adquirida da agricultura familiar"

APRESENTAÇÃO

Para além de uma obrigatoriedade legal, a compra da agricultura familiar estimula o desenvolvimento da região e o consumo de alimentos mais frescos e saudáveis pelos alunos.



EXEMPLO DE ALGUMAS AQUISIÇÕES REALIZADA NO IFPB:

- **CAMPUS CABEDELLO** - queijo, banana, bolo
- **CAMPUS MONTEIRO** - banana, goiaba, laranja, polpa de frutas, queijos e iogurtes
- **CAMPUS PRINCESA ISABEL** - acerola, manga, maracujá e melancia



APRESENTAÇÃO

O QUE É CHAMADA PÚBLICA?



AGRICULTORES
FAMILIARES
FORNECENDO PRODUTOS
PARA ALIMENTAÇÃO
ESCOLAR !

É o procedimento administrativo formal e *simplificado* voltado à seleção de proposta específica para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações. Realiza-se por meio de edital amplamente divulgado



QUEM PODE VENDER?

- Agricultor Familiar
- Empreendedor Familiar Rural
- Organizações
(Associações e Cooperativas)



De acordo com a Lei nº 11.326/2006 e alterações, considera-se Agricultor familiar e Empreendedor Familiar Rural, aquele que pratica atividades no meio rural, possui área de até quatro módulos fiscais, mão de obra predominantemente da própria família, pelo menos metade d a renda familiar é auferida do próprio estabelecimento e a gestão do estabelecimento ou empreendimento é estritamente familiar.

Também são considerados agricultores familiares os silvicultores, aquicultores, extrativistas, pescadores, indígenas, quilombolas e assentados da reforma agrária.

COMO PARTICIPAR?

Primeiramente, é necessário possuir a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP - física ou jurídica), que é o instrumento utilizado para identificar e qualificar a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), seus empreendimentos e suas formas associativas organizadas em pessoas jurídicas.

ATENÇÃO !!!



A DAP começou a ser substituída gradativamente, a partir de 31/12/2021, conforme regramento dado pela Portaria4 SAF/Mapa nº 242 de 8 de novembro e 2021, pelo Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF). Porém até que seja concluída a implementação do CAF a DAP permanece como instrumento de identificação e quem tiver DAP válida só deverá substituí-la pelo CAF quando expirar a data de vencimento.



COMO PARTICIPAR?

O **PROJETO DE VENDA** é o documento (modelo disponível nos editais) que formaliza o interesse dos agricultores e/ou organizações em vender sua produção, que podem apresentar como:



GRUPO FORMAL

Apresentam projetos por agricultores familiares organizados em grupos formais da agricultura familiar como associações e cooperativas, detentoras de DAP jurídica. Nesse caso, os contratos serão firmados com a organização de agricultores familiares e quem assina é o seu representante legal;



GRUPO INFORMAL

Apresentam projetos por agricultores familiares organizados em grupos informais, que não detém DAP jurídica; caso o grupo informal seja selecionado, os contratos serão firmados individualmente com cada membro do grupo informal;



FORNECEDOR INDIVIDUAL

Apresentam projetos de fornecedores individuais portadores de DAP física, que apresentam projetos com base apenas na produção própria. Também nesse caso os contratos serão formalizados com o fornecedor individual.

COMO PARTICIPAR?

É necessário que os agricultores familiares se atentem ao edital de chamada pública na elaboração de seus projetos de venda, no prazo. O projeto deverá apresentar sua proposta de fornecimento de gêneros alimentícios (produtos, quantidade, cronograma de entrega etc.), de acordo com as especificações publicadas no edital de chamada pública e conforme a possibilidade de atendimento de cada fornecedor



PREÇO DE AQUISIÇÃO



Não é critério de classificação pois não há a disputa em relação ao preço ofertado pois são fixos conforme edital baseado na prática de mercado

O limite individual de venda do Agricultor Familiar para o PNAE, estabelecido é de R\$ 40 mil por DAP/ano/Entidade Executora. Assim, para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/Entidade Executora.

Importante esclarecer, ainda, que o limite por agricultor relativo ao PNAE, não interfere nas vendas para outros programas de compras governamentais, como o Programa Alimenta Brasil.

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

É bastante sucinta! Deverá ser apresentada em sessão pública e registrada em ata, conforme Edital

GRUPOS FORMAIS	GRUPOS INFORMAIS	FORNECEDOR INDIVIDUAL
Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF de cada agricultor familiar participante;	Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
Extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP/JGARF Jurídica) para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;	Extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP física) de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;	Extrato da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP física) do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
Prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS	Projeto de venda com assinatura de todos os agricultores participantes;	Projeto de venda com a assinatura do agricultor participante;

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

GRUPOS FORMAIS	GRUPOS INFORMAIS	FORNECEDOR INDIVIDUAL
Cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;	Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda;	Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada ao projeto de venda;
Projeto de venda assinado pelo seu representante legal;	Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso	Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso
Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;		
Declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados		
Prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso		

CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

I. Para seleção, os Projetos de Vendas habilitados serão divididos e **priorizados** em grupos considerando a sua LOCALIZAÇÃO.

Entende-se por local, no caso de Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP/CAF) Física, o município indicado na DAP/CAF e, no caso de DAP/CAF Jurídica, o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAPs/CAFs Físicas registradas no extrato da DAP/CAF Jurídica.

1º Grupo de Projetos de Fornecedores Locais

2º Grupo de Projetos das Regiões Geográficas Imediatas

3º Grupo de Projetos das Regiões Geográficas Intermediárias

4º Grupo de Projetos do Estado

5º Grupo de Projetos do País

- Nos projetos de venda individuais, entende-se por local o município indicado na DAP Física do proponente.
- Nos projetos de venda de pessoa jurídica, entende-se por local o município onde houver a maior quantidade, em números absolutos, de DAP Físicas registradas no extrato da DAP Jurídica.
- Nos projetos de venda de grupos informais, similarmente ao estabelecido para as DAP jurídicas, entende-se como local o município onde houver, em números absolutos, a maior quantidade de DAP físicas.
- OBS: Em casos de empate: havendo o mesmo número de associados em um ou mais municípios, o grupo formal ou grupo informal será considerado local em todos os municípios em que se verificar o empate.

CRITÉRIOS DE PRIORIDADE

II. Após a seleção realizada entre os grupos de projetos, as propostas serão classificadas, seguindo a seguinte ordem de prioridade:

1º

Os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes.

a) para efeitos do disposto neste item, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);

b) no caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto neste item, têm prioridade organizações produtivas com maior percentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/ cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior percentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).

2º

Os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;

PAGAMENTO



O preço de aquisição, é fixo e irrevogável e o proponente deve ter a ciência que incide todos os custos, como transporte e embalagens

O IFPB realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias da entrega.

As notas fiscais emitidas pelo Grupo Formal (CNPJ) **NÃO** incidem descontos tributários,

Diferentemente das emitidas pelos Grupos Informais e Fornecedor Individual (CPF). Os descontos são:

- **Contribuição Previdenciária.....1,2%**
- **Contribuição GILRAT.....0,1%**
- **Contribuição para o SENAR.....0,2%**

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 6.323, de 27 de dezembro de 2007. **Regulamenta a Lei no 10.831, de 23 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a agricultura orgânica, e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 28 de dezembro de 2007.

_____. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009: **Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica e dá outras providências.** Brasília-DF. Diário Oficial da União, 16 de junho de 2009.

_____. Resolução CD/FNDE nº 02, de 9 de abril de 2020, **que dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública,** reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – Covid-19. Diário Oficial da União, Brasília, 13 de abril de 2020.

_____. Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020, **que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.** Diário Oficial da União, Brasília, 12 de maio de 2020.

_____. Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011. **Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais;** altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006. Diário Oficial da União, Brasília, 17 de outubro de 2011.

_____. Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003. **Dispõe sobre a agricultura orgânica e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, 24 de dezembro de 2003.

APÊNDICE F – Solicitação de Registro de Computador


 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA
 INSTITUIÇÃO DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
 DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
 IPB - REITORIA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
 DIRETORIA DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À GESTÃO DA INOVAÇÃO INGLIST/INIPPI/2018

FORMULÁRIO INICIAL PARA PEDIDO DE PROTEÇÃO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

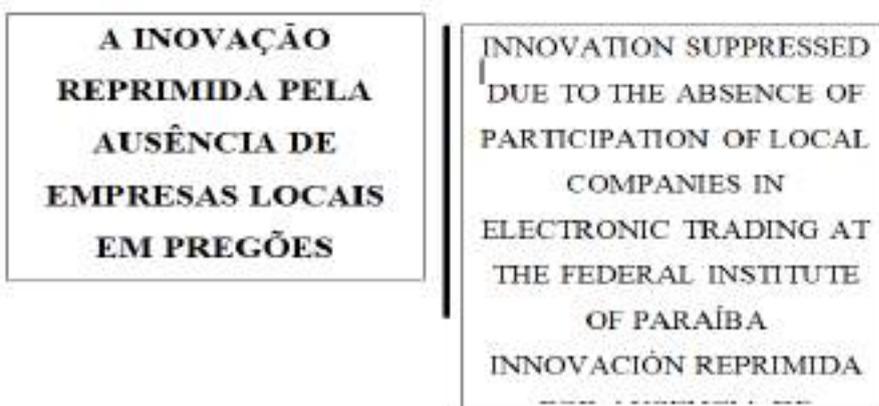
Encaminho à Diretoria de Inovação Tecnológica do IFPB, as informações e anexos, abaixo relacionados, a fim de dar início ao pedido de proteção e estudo de viabilidade tecnológica, para futuro registro de Propriedade Intelectual.

DADOS DO SOLICITANTE	
1. Nome Completo:	KATYUSCO DE FARIAS SANTOS
2. E-mail Institucional:	<input type="text"/>
3. Número de Contato	<input type="text"/>
4. Logradouro	Rua: <input type="text"/> Número: <input type="text"/>
CEP:	<input type="text"/>
Estado:	PB - Paraíba
Cidade:	Campina Grande
5. CPF:	<input type="text"/>
6. Nacionalidade	Brasileira
7. Campi de Atuação	Campina Grande
8. Cargo/Função	Professor <input checked="" type="checkbox"/> Técnico/Administrativo <input type="checkbox"/>

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) RESPONSÁVEL(ES)	
1. Nome Completo:	SAFIRA MABEL BEZERRA FARIAS
2. E-mail Institucional:	<input type="text"/>
3. Número de Contato	<input type="text"/> 9
4. Logradouro	Rua: <input type="text"/> Número: <input type="text"/> 10
CEP:	<input type="text"/>
Estado:	PB - Paraíba
Cidade:	Camalaú
5. CPF:	<input type="text"/> 18
6. Nacionalidade	brasileira
7. Campi de Atuação	Monteiro
8. Cargo/Função	Professor <input type="checkbox"/> Técnico/Administrativo <input type="checkbox"/> Estudante <input checked="" type="checkbox"/>

1. Nome Completo:	<input type="text"/>
2. E-mail Institucional:	<input type="text"/>
3. Número de Contato	<input type="text"/>
4. Logradouro	Rua: <input type="text"/> Número: <input type="text"/>
CEP:	<input type="text"/>
Estado:	Escolher um item.
Cidade:	<input type="text"/>
5. CPF:	<input type="text"/>
6. Nacionalidade	<input type="text"/>
7. Campi de Atuação	João Pessoa
8. Cargo/Função	Professor <input type="checkbox"/> Técnico/Administrativo <input type="checkbox"/> Estudante <input type="checkbox"/>

1. Nome Completo:	<input type="text"/>
2. E-mail Institucional:	<input type="text"/>
3. Número de Contato	<input type="text"/>
4. Logradouro	Rua: <input type="text"/> Número: <input type="text"/>
CEP:	<input type="text"/>
Estado:	Escolher um item.
Cidade:	<input type="text"/>
5. CPF:	<input type="text"/>
6. Nacionalidade	<input type="text"/>
7. Campi de Atuação	Escolher um item.
8. Cargo/Função	Professor <input type="checkbox"/> Técnico/Administrativo <input type="checkbox"/> Estudante <input type="checkbox"/>



RESUMO

O artigo teve como objetivo analisar a participação de empresas locais em pregões eletrônicos realizados no Instituto Federal da Paraíba (IFPB). Foi extraído e examinado dados de 2010 a 2021 disponibilizados no site oficial do governo federal. Os resultados revelaram um baixo índice de participação e/ou nenhuma. A análise também identificou obstáculos, como a falta de conhecimento sobre a legislação e as dificuldades em cumprir os requisitos formais. Considerando a escassez de estudos sobre esse tema, este artigo sugere a realização de mais pesquisas para disseminar conhecimento e destacar os benefícios tanto para o governo quanto para o crescimento dos negócios das pequenas empresas e o seu impacto no desenvolvimento econômico regional.

PALAVRAS-CHAVE: Compras Públicas; Desenvolvimento Local; Pequenas Empresas

ABSTRACT

The article aimed to analyze the participation of local companies in electronic auctions held at the Federal Institute of Paraíba (IFPB). Data from 2010 to 2021 made available on the official federal government website was extracted and examined. The results revealed a low participation rate and/or none at all. The analysis also identified obstacles, such as a lack of knowledge about legislation and difficulties in complying with formal requirements. Considering the scarcity of studies on this topic, this article suggests carrying out more research to disseminate knowledge and highlight the benefits for both the

government and the business growth of small companies and their impact on regional economic development.

KEYWORDS: Public Procurement; Local Development; Small business

RESUMEN

El artículo tuvo como objetivo analizar la participación de empresas locales en subastas electrónicas realizadas en el Instituto Federal de Paraíba (IFPB). Se extrajeron y examinaron los datos de 2010 a 2021 disponibles en el sitio web oficial del gobierno federal. Los resultados revelaron una tasa de participación baja y/o nula. El análisis también identificó obstáculos, como la falta de conocimiento sobre la legislación y dificultades para cumplir con los requisitos formales. Considerando la escasez de estudios sobre este tema, este artículo sugiere realizar más investigaciones para difundir el conocimiento y resaltar los beneficios tanto para el gobierno como para el crecimiento empresarial de las pequeñas empresas y su impacto en el desarrollo económico regional.

PALABRAS CLAVE: La contratación pública; Desarrollo Local; Pequeños negocios

Recebido em: xx.xx.201x. Aceito em: xx.xx.201x. Publicado em: xx.xx.201x.

Introdução

As contratações públicas, representadas pelo montante advindo das aquisições e serviços realizados pelo Estado, têm sua importância principalmente devido ao grande volume de recursos envolvidos e o quanto afeta economicamente os países. No Brasil, essas contratações representam em média 12% do Produto Interno Bruto (PIB), uma vez que o setor público desempenha o papel de maior comprador nacional. (Schiefler, 2022; Costa; Terra, 2019).

Diante desse poder de compra estatal, sua utilização assertiva influencia diretamente o mercado, movimentando a economia especialmente em determinados setores e/ou regiões. Nesse contexto, é importante considerar o papel relevante das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) no desenvolvimento da economia, tanto a nível local quanto nacional, tanto na geração de emprego e renda quanto no impulsionamento do crescimento econômico.

Segundo o boletim Mapa de Empresas (2023), no 1º quadrimestre de 2023, esses pequenos negócios representaram 93,7% do total das empresas registradas no Brasil. Além disso, essas pequenas empresas participantes das licitações em âmbito nacional, de acordo com os dados governamentais no

Painel de Compras, representaram 55,88% do valor das compras públicas em 2022 e, no 1º semestre de 2023 já representavam 17 bilhões no fornecimento de bens e serviços. (Chaves et al, 2019; Biderman et al, 2018).

Como estratégia para alavancagem desse crescimento econômico, o Estado se utiliza de políticas voltadas às ME/EPP, tendo como exemplo mais significativo a Lei Complementar 123/2006, enquadrando essas categorias com a nomenclatura de Micro e Pequenas Empresas (MPEs) de acordo com o faturamento. O referido normativo e suas alterações, dentre outros favorecimentos, impõe a obrigatoriedade de contratação de MPEs para compras públicas de até 80 mil reais.

Ao privilegiar as MPEs nas contratações do poder público, cria-se um círculo virtuoso, pois, ao ampliar as vendas para o setor público, essas empresas têm mais chances de crescimento e estimulam o consumo no comércio local. Favorece também o município que aumenta sua arrecadação e pode investir mais na qualidade de vida da população e conseqüentemente, na melhoria do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) (SEBRAE, 2023; Soares; Possobom, 2017).

Do ponto de vista do interesse governamental, a maior participação de empresas localizadas na região implica no êxito nas licitações públicas. Segundo Rocha (2018), para o bom funcionamento de uma instituição é necessário que os processos de compras sempre ocorram com mais eficiência, com menos dispêndio de recursos financeiros e promova a satisfação da comunidade envolvida. Atrelada a isso, Kureski (2009) também destaca a importância que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) vêm assumindo no desenvolvimento regional embora que, no Instituto Federal da Paraíba, IFPB, foi percebido o desinteresse de empresas locais, principalmente nos campi do interior, na participação dos pregões eletrônicos, que corresponde a modalidade mais predominante nas contratações no geral.

Pregão Eletrônico

A administração pública se vale do procedimento licitatório para adquirir bens e contratar serviços para atender o ditame constitucional. Isso é estabelecido no artigo 37, inciso XXI, que trouxe a obrigatoriedade da realização de licitação para contratação de obras, serviços, inclusive de publicidade, compras e alienações e locações no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (Brasil, 1988)

Recentemente foi editada a Nova Lei de Licitações, nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. No entanto, a lei anterior, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ainda permanece em vigor por força da Medida Provisória 1167, que torna facultativa a opção da utilização pelo Poder Público até 30 de dezembro de 2023. (Brasil, 2023).

Dentre as diversas modalidades de licitações, destaca-se o pregão eletrônico. Oliveira (2015), explica que quanto à definição de modalidade referem-se aos procedimentos que deverão ser observados pela Administração Pública em cada licitação. O pregão surgiu no contexto de necessidade de eficiência das compras públicas, aperfeiçoando as modalidades licitatórias, pois possibilita a ampliação do número de participantes, além da vantagem de poder ser realizado em meio eletrônico, reduzindo custos. É a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme dispõe o inciso XLI, art. 6º da Lei 14.133/2021. (Brasil, 2021; Soares; Possobom, 2017).

Ainda conforme a legislação vigente, bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, ou seja, são encontrados facilmente, independente do valor da contratação pretendida. Em suma, consiste em uma sessão virtual pública utilizada para a disputa do menor preço, entre os licitantes previamente cadastrados no Sistema Integrado de Cadastro de Fornecedores - SICAF. (Jankoski; Rasoto, 2017)

Desconsiderando as hipóteses de dispensa do procedimento licitatório, em 2022, conforme dados do Painel de Compras, essa modalidade representou 99,10% dos processos homologados. Assim, em virtude dessas características, o pregão é a modalidade de licitação utilizada com mais frequência pelos órgãos públicos. (MGI, 2023).

Compras Públicas e o reflexo inovador no desenvolvimento local

O desenvolvimento está fundamentado na construção econômica de uma determinada área para melhoramento econômico e qualidade de vida. Vem sendo utilizado estrategicamente para fortalecer a capacidade local das comunidades de uma região, melhorar o ambiente para investimentos, aumentar a produtividade e a competitividade dos negócios locais. (Santos; Amorim, 2021)

Segundo Lima (2015), o uso adequado do poder de compra governamental ajuda a desenvolver economicamente regiões e setores, gerando uma forma mais eficaz que a simples transferência de renda por programas específicos, uma vez que fortalece empresas e seu fluxo de caixa, conseguindo estabilidade para sustentar seu crescimento. Corroborando essa ideia, Lima e Arantes (2013 apud Sousa, 2017) afirmam que as compras públicas podem ser utilizadas como ferramenta para estimular o mercado local e para promover o fomento de emprego e renda.

Assim, esse poder de compra estatal pode ser uma estratégia de políticas voltadas ao desenvolvimento econômico local, para a geração de emprego e renda e para a erradicação da pobreza e das desigualdades sociais. (Jankoski; Rasoto, 2017)

A legislação brasileira reconhece a importância da inovação nas compras públicas. A Lei Complementar nº 123/2006, por exemplo, alterada pela Lei Complementar 147/2014, prevê tratamento diferenciado e favorecido às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MPEs), com o objetivo de estimular a inovação, a inclusão social e o fortalecimento da economia. Esse conjunto normativo, aliado ao Decreto 8.538/2015, reforça a relevância de se adotar práticas inovadoras que possam impulsionar o desenvolvimento local por meio das compras públicas (Brasil, 2014; Brasil, 2015).

Convém destacar que, no aspecto jurídico, enquanto a Lei Complementar nº 123/06 faculta o poder público, o Decreto 8.538, de 6 de outubro de 2015 impõe como dever, sendo que o primeiro hierarquicamente tem prevalência, ou seja, não pode impor um dever ao agente público quando esta lhe defere apenas uma faculdade, nem o agente poderia interpretá-la restritivamente (Pereira Júnior; Dotti, 2012).

Considerando que, dentre os princípios da licitação, destaca-se o da isonomia, e o desenvolvimento nacional sustentável, tal tratamento diferenciado, favorecido e o simplificado objetiva uma igualdade entre as MPEs e as grandes empresas. Em desvantagens, esses pequenos negócios têm dificuldade para adquirir recursos e desenvolver competências em detrimento de empresas maiores, e, conseqüentemente impacta na concorrência ocasionada nos procedimentos licitatórios. Essa atenção decorre também da razão de estas serem mais fragilizadas a fatores econômicos, pois são dependentes das oscilações na economia e política que o país se insere. (Cordeiro, 2021).

Portanto, as compras públicas desempenham um papel de extrema importância no desenvolvimento econômico e social da localidade ao qual estão inseridas, como forma de incentivo em favor do desenvolvimento, pois pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região, garantir estabilidade de demandas para o setor produtivo e fortalecer a longevidade desses pequenos negócios.

Caracterização da Instituição IFPB

O Instituto Federal da Paraíba - IFPB, é uma instituição federal vinculada ao Ministério da Educação e Cultura - MEC, existente há mais de um século e que já recebeu variadas denominações. Configura-se como uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, contemplando os aspectos humanísticos nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. (IFPB, 2023)

Quanto à composição, possui 21 unidades espalhadas em todo o Estado, entre Campus e Campus Avançado. Os Campi Avançados são vinculados à Reitoria, que tem sede na capital João Pessoa, e que,

para este estudo, foram considerados nos pregões eletrônicos realizados pela “Reitoria”, que é a unidade gestora. Os Campi são: Cabedelo, Cajazeiras, Campina Grande, Catolé do Rocha, Esperança, Guarabira, Itabaiana, Itaporanga, João Pessoa, Monteiro, Patos, Picuí, Princesa Isabel, Santa Rita, Sousa e Santa Luzia. Os Campi Avançados são: Cabedelo Centro, João Pessoa Mangabeira, Soledade, Areia e Pedras de Fogo. A localização geográfica da Paraíba permite que a área de influência do Instituto Federal se estenda além das divisas do estado. (IFPB, 2023)

O IFPB recebe anualmente recursos da União, geridos e distribuídos aos campi pela Pró-Reitoria de Administração destinados à manutenção e investimento necessários, entre outros. Cada unidade com gestão administrativa/financeira autônoma é identificada por uma codificação denominada UASG - Unidade Administrativa Subordinada Operacionalmente ao Órgão. Em 2021, as unidades gestoras são as apresentadas na Tabela 1.

Tabela 1 - UASGs do IFPB ativas em 2021

UNIDADES GESTORAS	CÓDIGO UASG	UNIDADES GESTORAS	CÓDIGO UASG	UNIDADES GESTORAS	CÓDIGO UASG
Cabedelo	158474	Itabaiana	155894	Princesa Isabel	158471
Cajazeiras	158280	Itaporanga	155890	Reitoria	158138
Campina Grande	158281	João Pessoa	158469	Santa Luzia	156690
Católé do Rocha	155895	Monteiro	158472	Santa Rita	155892
Esperança	155893	Patos	158470	Sousa	158279
Guarabira	154868	Picuí	158473		

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir dos dados coletados no Portal de Compras do Governo Federal (2023)

Vale ressaltar que não foram encontradas informações relativas a pregões eletrônicos para os campi de Santa Luzia e Santa Rita até 2021, devido à obtenção da autonomia da gestão (UASG) em período muito recente em relação ao ano delimitado da pesquisa. Além disso, foi levado em consideração os municípios da região metropolitana que estava localizado cada campus.

Objetivo

Com base nos conceitos apresentados na fundamentação teórica e nas percepções iniciais acerca da ausência da participação de empresas nos pregões dos campi do IFPB, o objetivo da pesquisa consiste em realizar um levantamento de todos os pregões ocorridos entre 2010 a 2021, com o intuito de analisar a participação das empresas. A partir dessa contabilização, pretendemos caracterizar o perfil dessas empresas e, posteriormente, discutir se há uma repressão da inovação devido à falta de participação, ou se a ausência de inovação decorre de outros fatores.

Método da Pesquisa

Segundo Matias-Pereira (2016), o método científico refere-se ao caminho percorrido pelo pesquisador no intuito de alcançar os objetivos propostos, quando está focado na geração de conhecimentos. No que tange à natureza, trata-se de uma pesquisa aplicada, pois tem por objetivo gerar conhecimentos de aplicação prática voltados a solucionar problemas específicos. (Silva; Menezes, 2005).

Quanto à abordagem do problema, pode-se dizer que é mista: qualitativa e quantitativa, uma vez que, segundo Godoy (1995), pode permitir maior grau de interpretação das particularidades do objeto e descrição de sua complexidade. Segundo Yin (2010), esse tipo de abordagem “pode permitir que os pesquisadores abordem questões de pesquisa mais complicadas e colem uma série mais rica e mais forte de evidências do que poderiam obter por qualquer método único isolado”.

1º - Revisão Bibliográfica e Documental. A primeira, é a verificação de trabalhos importantes já concluídos sobre o tema que traz informações atualizadas sobre a temática (Marconi; Lakatos, 2003). A segunda, de acordo com Godoy (1995), é a análise de materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser novamente estudados visando uma reinterpretação. Logo, nessa etapa foi feito um levantamento e revisão para dar subsídio aos estudos.

2º - Levantamento de Hipótese. De acordo com a percepção de que poucas empresas participaram de licitação, pretendeu-se entender qual o percentual, qual o perfil e qual a caracterização desses empreendimentos, pois a hipótese é de que existiria um baixo percentual de participação dentro do levantamento dos pregões realizados. Gil (2018) define que a hipótese é uma resposta aparente para o problema e pode ou não ser comprovada durante a realização da pesquisa.

3º - Coleta e Processamento de Dados: Foi realizado a busca no portal de compras do Governo Federal de todos os pregões realizados pelas unidades do IFPB até 31/12/2021, utilizando o respectivo código UASG, em: “Acesso à Informação”, “Consulta Detalhada” e “Atas de Pregão”, cujo dados extraídos foram: nº do pregão, objeto, total de itens, total de licitantes por CNPJ; Em seguida, foi verificado a origem e o porte da empresa através de consulta por CNPJ no banco de dados do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme fluxograma demonstrado resumidamente

na Figura 1. Os dados foram formatados e organizados por campi em tabela e gráficos do Microsoft Office Excel®, versão 2019^[1]

4º - Análise dos Resultados: Consistiu na realização de estatística descritiva sobre a base gerada. Foi sumarizado o valor pregões por campi, calculado o percentual de empresas participantes no total de pregões por campi, bem como, o porte dessas empresas.

Figura 1 – Fluxograma do passo a passo utilizado no levantamento de dados



Fonte: Elaborada

pelos autores deste artigo (2023)

Resultados e Discussões

Nesta seção, apresenta-se os resultados da análise realizada no período de 2010 a 2021, que compreende todos os pregões eletrônicos realizados pelo IFPB em seus diversos campi. O objetivo deste levantamento foi avaliar a participação de licitantes nesse período, desde o primeiro pregão eletrônico até o último realizado no exercício de 2021, pois os dados foram levantados no ano de 2022.

No total, foram identificadas 21.456 participações de licitantes em 1.121 pregões eletrônicos realizados pelo IFPB durante esse período considerável de 11 anos. Um aspecto notável é que empresas licitantes do estado da Paraíba representaram 17,07% do total de participações. No entanto, a análise revela uma descoberta intrigante: as empresas da região local de cada campus do IFPB foram identificadas como as que menos ou, em alguns casos, nunca participaram desses processos licitatórios.

Nesse sentido, foi aprofundado a distribuição dos licitantes por origem, destacando o interesse relativo de empresas de diferentes localidades. Além disso, abordou-se a distribuição dos licitantes locais com base no porte das empresas, investigando a predominância de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) e suas implicações. Por fim, buscou-se examinar os recursos injetados em cada município em relação ao volume de licitações, proporcionando insights valiosos sobre o impacto econômico desses processos em suas respectivas localidades.

Distribuição dos licitantes por origem

Conforme dados coletados no site de compras do Governo Federal (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) , foi analisada a distribuição dos licitantes nos pregões eletrônicos realizados pelo IFPB, segmentando os resultados por campus. Esta análise abrange o período de 2010 a 2021 e busca compreender a representatividade das empresas de diferentes localidades nos processos licitatórios.

Os dados da Tabela 2 fornecem uma visão abrangente dessa distribuição, destacando: a) o campus pesquisado; b) o número de pregões eletrônicos realizados; c) o total de itens licitados pois parte da premissa de que cada item é gera disputa diferente ; d) o número total de participações de licitante considerando que uma mesma empresa pode ter participado de variados pregões; e) a quantidade de licitantes considerando o CNPJ, objeto de verificação da origem, f) o quantitativo identificado das empresas locais e, crucialmente, g) a porcentagem de participação de licitantes locais em cada campus.

Tabela 2 - Distribuição das participações por campus

CAMPUS	PREGÕES REALIZADOS	TOTAL DE ITENS	TOTAL PARTICIPAÇÕES	LICITANTES POR CNPJ	LICITANTES LOCAIS	% DE PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES LOCAIS
Cabedelo	20	122	272	262	44	16,79
João Pessoa	204	7.169	3.763	2.285	218	9,54
Reitoria	229	4.092	6.206	3.454	297	8,59
Campina Grande	210	4.768	3.386	2.017	74	3,66
Sousa	264	9.291	4.275	2.206	59	2,67
Cajazeiras	48	1.169	766	484	11	2,27
Patos	41	825	787	616	3	0,48
Picuí	38	158	686	596	2	0,33

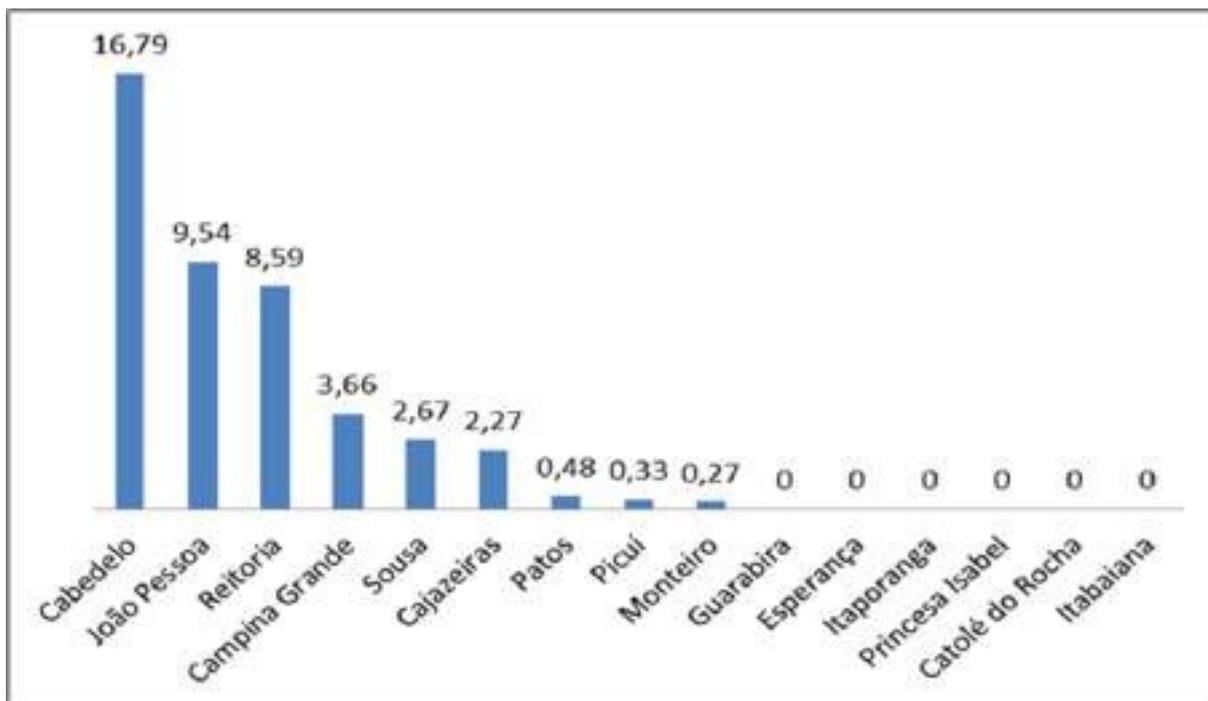
Monteiro	24	222	401	363	1	0,27
Guarabira	7	12	160	132	0	0
Esperança	1	13	22	22	0	0
Itaporanga	7	249	220	210	0	0
Princesa Isabel	21	229	393	353	0	0
Catolé do Rocha	6	245	102	99	0	0
Itabaiana	1	3	17	17	0	0

Fonte: Elaborado pelos autores deste artigo, a partir dos dados coletados no ComprasGov (2023)

Os números ilustram claramente a participação desigual de licitantes locais em diferentes *campi* do IFPB. É notável que, em alguns *campi*, como Cabedelo, João Pessoa e Reitoria, a porcentagem de participação de licitantes locais é relativamente mais alta, enquanto em outros, como Patos, Picuí e Monteiro, essa participação é praticamente ínfima além de que nos campus de Guarabira, Esperança, Itaporanga, Princesa Isabel, Catolé do Rocha e Itabaiana não há participação de empresas da região que estão localizadas.

A análise da participação das empresas locais em percentuais está visualmente mais representada no Gráfico 1. Demonstrou-se que a tendência é a variação conforme o porte do município: o maior número vem das empresas localizadas nos grandes centros. Ainda assim, fica evidente o desinteresse em fornecer para o setor público considerando que a entrega ou prestação de serviços ocorre na própria localidade de instalação da mesma, o que teoricamente reduziria seus custos e teria vantajosidade em detrimento de outras geograficamente mais distantes.

Gráfico 1 – Distribuição em percentual das participações de empresas locais por *campi*



Fonte: Elaborado pelos autores deste artigo, a partir dos dados coletados no ComprasGov (2023)

O Gráfico 1 oferece uma representação visual da distribuição percentual das participações de empresas locais em licitações, segmentada por campus do IFPB. Este gráfico complementa os dados apresentados na Tabela 2 e fornece uma perspectiva mais intuitiva da relação entre o porte do campus e a participação de licitantes locais.

Observa-se que a tendência geral é que a participação de licitantes locais varia em relação ao porte geográfico do campus. Ou seja, quanto maior o campus, maior a probabilidade de atrair licitantes locais para seus processos licitatórios. Este fenômeno é evidenciado pelo fato de que campi em áreas metropolitanas, como Cabedelo, João Pessoa e Reitoria, apresentam uma porcentagem significativamente maior de participações locais em comparação com campi em outras localidades, como Patos, Picuí e Monteiro.

No entanto, o Gráfico 1 também revela uma tendência preocupante de desinteresse por parte de empresas locais em participar de licitações, mesmo quando o campus está situado em sua própria região. Este paradoxo levanta questões cruciais sobre os fatores que podem estar influenciando essa falta de engajamento das empresas locais nos pregões eletrônicos do IFPB.

Em resposta à identificação de um desinteresse local na participação em licitações, especialmente em campi cujos índices de participação de licitantes locais foram inferiores a 1%, foi realizado um levantamento adicional das empresas ativas nos respectivos municípios de origem, demonstrado na Tabela 3. Essa análise teve como objetivo avaliar o potencial de participação de empresas locais nos pregões eletrônicos do IFPB e entender as razões por trás do baixo envolvimento uma vez que há um

número considerável de empresas ativas e assim “aptas” para participação de licitações, considerando que, as contratações públicas refletem uma oportunidade de negócios para esses pequenos empreendimentos, pois mesmo havendo benefícios trazidos por dispositivos legais para Micros Empresas (ME) e Empresas de Pequenos Porte (EPP), como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, poucas conhecem e participam efetivamente dos processos licitatórios (Piccial e Carneiro, 2019).

Assim, na Tabela 3 está apresentado o quantitativo de empresas ativas no ano de 2021 em cada um dos municípios correspondentes aos *campi* do IFPB que demonstraram índices de participação de licitantes locais abaixo de 1%. Os dados foram obtidos do "Painel Mapa de Empresas" do Governo Federal e fornecem uma visão clara da quantidade de empresas que poderiam, em teoria, concorrer nos processos licitatórios.

Tabela 3 - Quantitativo de empresas ativas em 2021

CAMPUS	% DE PARTICIPAÇÃO DE LICITANTES LOCAIS NOS PREGÕES DO IFPB 2010-2021	TOTAL EMPRESA ATIVAS NO MUNICÍPIO EM 2021
Patos	0,48	8.952
Picuí	0,33	1.109
Monteiro	0,27	1.763
Guarabira	0	4.577
Esperança	0	2.525
Itaporanga	0	1.378
Princesa Isabel	0	1.088
Catolé do Rocha	0	1.725
Itabaiana	0	1.323

Fonte: Elaborado pelos autores deste artigo, a partir dos dados coletados no ComprasGov e no Mapa de Empresas (2023)

Essa tabela oferece um panorama de empresas ativas em cada município no ano de 2021, ano mais

recente, juntamente com a porcentagem de participação de licitantes locais nos pregões do IFPB de 2010 a 2021. Essa análise é fundamental para entender como as empresas locais podem potencialmente contribuir para os processos licitatórios e como promover sua participação efetiva e, conseqüentemente, desenvolver o município em que está localizado o campus.

A literatura aponta diversos fatores que podem justificar esse número baixo de participações em licitações, principalmente das Micros Empresas (ME) e Empresas de Pequenos Porte (EPP) que são, de acordo com os dados do SEBRAE (2022), a maioria do porte de empresas cadastradas, como: a legislação, o ambiente competitivo, o excesso de formalismo e o alto custo para atender o processo licitatório.(Cabral *et al*, 2015).

Para corroborar, Carneiro (2017), em seu trabalho, pesquisou os desafios encontrados pelas Micros Empresas (ME) e Empresas de Pequenos Porte (EPP) para a participação nas licitações, e identificou como os principais elencados: a providência da documentação necessária dentro do prazo exigido em edital e a falta de uma ampla divulgação dos processos licitatórios.

Já Campos (2018) reforça essa ideia e acrescenta em seu estudo em que conclui que a maior dificuldade para participação dessas pequenas empresas em pregões eletrônicos é a falta ou o pouco conhecimento sobre as leis de licitações. O segundo e o terceiro maiores obstáculos são, respectivamente, a dificuldade de concorrer com empresas grandes e falta ou pouco conhecimento no sistema. Também foi elencado pelas empresas pesquisadas a pouca divulgação e burocracia do processo. Após a análise da motivação através de uma amostragem de empresas ME e EPP, o trabalho também propôs ações para aumentar a participação das mesmas nos pregões realizados pela universidade pesquisada.

Outro trabalho relevante para subsidiar, foi o de Picciai (2019) que, através de questionários, identificou também que esse público tem pouco conhecimento da legislação voltada a licitações no geral e o desinteresse de consulta aos órgãos que o realizam. Além de outras causas como a dificuldade do levantamento da documentação exigida na fase de habilitação, ou seja, a burocracia do processo.

Distribuição dos licitantes locais por porte de empresa

Uma análise crucial na compreensão da participação de licitantes locais nos pregões eletrônicos do IFPB diz respeito ao porte das empresas envolvidas. Conforme evidenciado nos dados extraídos do Relatório de Credenciamento das empresas participantes locais, a maioria dessas empresas se enquadra como ME e EPP, como demonstrado no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Distribuição das empresas locais por porte de cada *campi*

Conforme definido pela LC nº 123/2006, considera-se ME aquela que, em cada ano-calendário, possui receita bruta igual ou inferior a R\$360.000,00. Já a EPP é aquela cuja receita bruta se situa entre R\$360.000,00 e R\$4.800.000,00 em um ano-calendário. (Brasil, 2006).

Os resultados desta análise revelam uma característica notável: independente do porte do município em que os campi estão situados, as maiorias das empresas locais que participam dos pregões eletrônicos se enquadram como ME ou EPP. Isso indica a predominância desses tipos de empresas como os principais atores na competição por contratos públicos no âmbito do IFPB.

O estudo de Nascimento (2015) investigou os efeitos do tratamento diferenciado realizado pelo Governo para com as ME/EPP's através de uma análise dos dados dos pregões eletrônicos realizados pelo IFPE - Campus Recife cujos resultados demonstraram que políticas públicas têm sido eficazes enquanto ao seu propósito de promover o aumento da participação nas licitações e assim contribuir para o desenvolvimento regional.

Recursos injetados por município

Ainda no recorte de dados da pesquisa, foram examinados os *campi* do IFPB que apresentaram índices de participação de licitantes locais entre 0% e 1%. Neste recorte de dados, concentrou-se na quantificação dos recursos financeiros alocados nos municípios onde esses *campi* estão localizados. Além disso, realizou-se uma análise que correlaciona o montante de recursos investidos com o Produto Interno Bruto (PIB) per capita de 2020, como apresentado na Tabela 4.

Tabela 4 - PIB por Município e montante de recursos investido no período

CAMPUS	VALOR TOTAL DOS PREGÕES 2010-2021	PIB PER CAPITA MUNICÍPIO (2020)	PREGÕES HOMOLOGADOS (2020)	RELAÇÃO PIB x PREGÕES (2020) %
Patos	R\$ 5.273.643,22	R\$ 17.737,68	R\$ 733.197,88	4.133
Picuí	R\$ 4.350.017,53	R\$ 10.919,1	R\$ 504.266,91	4.618
Monteiro	R\$ 2.722.396,06	R\$ 17.272,04	R\$ 27.898,18	161

Guarabira	R\$ 799.259,75	R\$ 17.860,46	não realizou pregão no ano de 2020	-
Esperança	R\$ 1.427.118,72	R\$ 14.065,37	R\$ 1.427.118,72	101,46
Itaporanga	R\$ 1.581.260,67	R\$ 12.425,40	R\$ 65.016,64	523,25
Princesa Isabel	R\$ 2.221.030,22	R\$ 10.842,03	R\$ 460.853,48	4.250,61
Catolé do Rocha	R\$ 2.365.520,42	R\$ 14.850,45	R\$ 1.122.254,40	7.557,03
Itabaiana	R\$ 429.446,04	R\$ 13.002,99	R\$ 429.446,04	3.302,67

Fonte: Elaborado pelos autores deste artigo, a partir dos dados coletados no IBGE e ComprasGov (2023)

Na tabela é demonstrado tomando como base o ano de 2020 a expressividade de quanto os pregões eletrônicos representam do PIB *per capita* de cada município que está localizado o *campus*, que representa o que poderia ter sido injetado no município em 5 (cinco) anos, considerando que os valores homologados também estão incluídos contratos terceirizados que podem ser renovados em 60 meses, conforme dispositivo legal.

Destaca-se também o investimento local do governo federal, por exemplo, no campus de Monteiro e Catolé do Rocha, desde a sua instalação, tomando como base apenas os valores homologados nos pregões eletrônicos, objeto desta pesquisa, verificou-se um montante de recursos aplicados de R\$ 2.722.396,06 e R\$ 2.365.520,42, respectivamente.

A análise desses dados reflete igualmente como no estudo de Soares e Possobom, (2017) que investigaram, em um estudo de caso, como as compras públicas podem auxiliar no desenvolvimento local de um pequeno município, considerando que a maioria deles realizam grande parte de suas contratações com empresas maiores, estabelecidas nos grandes centros levando assim os recursos locais para outras regiões, ou seja, o desafio enfrentado pelos municípios encontra-se na escassez de fornecedores locais.

Há assim uma relevância de impulsionar as contratações públicas como instrumento de apoio ao

desenvolvimento local com ações voltadas para esta finalidade de incentivo e apoio a pequenos empreendedores cujo impacto passe a ser positivo também na inovação, na dimensão econômica, e vida social, pois conforme dispõe o Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, são objetivos das MPES: a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo da inovação tecnológica (BRASIL, 2015).

Considerações finais

Conforme exposto, foi constatado, por meio da análise de dados coletados por um período de tempo considerável, um padrão de baixa participação de empresas locais, especialmente ME e EPP, nos pregões eletrônicos realizados pelo IFPB.

Sob uma perspectiva governamental, essa observação aponta um impacto negativo sobre o desenvolvimento econômico local, inibindo, assim, os esforços para promover inovação e dinamização da economia em regiões circundantes aos *campi* do IFPB. Essa falta de envolvimento levanta questões importantes sobre os fatores subjacentes que influenciam a relutância das empresas locais em participar ativamente dos processos licitatórios conduzidos pela instituição.

É relevante notar que este estudo apresentou algumas limitações, em especial a forma de extração dos dados como estão divulgados no site de compras do Governo Federal, que apesar de públicos, só foi possível realizar a análise manualmente, o que pode estar suscetível a dados imprecisos.

Por fim, diante da escassez de estudos nessa área e a importância de serem mais aprofundados, sugere-se, para pesquisas futuras, estudos que aprimorem os motivos ou que confirmem as hipóteses levantadas acerca da baixa participação de empresas locais em órgãos públicos situados em pequenos municípios também considerando as outras modalidades licitatórias e nas hipóteses de dispensa desta, cujo processo é mais simplificado, aplicando-se questionários e/ou entrevistas, a fim de verificar os desafios enfrentados por esse segmento de empresas nos processos licitatórios promovidos pela administração pública.

Espera-se que a análise dos dados realizada neste estudo possa fornecer uma visão estratégica, a nível institucional para tomada de decisões, principalmente quanto às ações voltadas para incentivo na participação nas licitações de forma geral, o que gera uma relação ganha-ganha, na qual o IFPB é favorecido no êxito dos processos licitatório e as empresas locais na alavancagem dos seus negócios contribuindo assim, no desenvolvimento local e regional, futuramente impactando no PIB municipal que reflete diretamente na qualidade de vida da comunidade ao qual está inserida.

Referências

BRASIL, Constituição 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**, Brasília, 1988.

BRASIL, Lei no. 8.666, de 21 junho de 1993. **Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências**. Brasília, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8666cons.htm. Acesso em: 21 de maio de 2023.

BRASIL, Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021. **Lei de Licitações e Contratos Administrativos**. Brasília, 1993. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2021/Lei/L14133.htm. Acesso em: 21 de maio de 2023.

BRASIL, Lei Complementar no 123/2006, de 14 dezembro de 2006. **Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte**, Brasília, Senado Federal, 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LCP/Lcp123.htm Acesso em: 01 de abril de 2023.

BRASIL. Decreto n.º 8.538, de 06 de outubro de 2015. **Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública federal**. Diário Oficial da União, Brasília, 05 out. 2015.

BRASIL, Medida Provisória 1.167, de 31 de março de 2023. **Altera a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/Mpv/mpv1167.htm Acesso em: 11 de julho de 2023.

BIDERMAN, R. *et al.* **Guia de compras públicas sustentáveis: uso do poder de compra do governo para a promoção do desenvolvimento sustentável**. GVces, 2008. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/handle/10438/15417>>. Acesso em: 25 junho. 2023.

CABRAL, S., Reis, P. R. da C., & Sampaio, A. da H. (2015, outubro/novembro/dezembro). **Determinantes da participação e sucesso das micro e pequenas empresas em compras públicas: Uma análise empírica**. Revista de Administração [RAUSP], 50(4), 477-491. doi: 10.5700/rausp1214.

CAMPOS, L.A.P. **Baixa participação das microempresas e empresas de pequeno porte nos pregões eletrônicos realizados pela UNIVASF: descobrindo as causas e propondo plano de ação para CPS**. 2018.82f. Dissertação (Mestrado Profissional em Administração Públicas) Universidade Federal do Vale do São Francisco, Juazeiro-BA, 2018.

CARNEIRO, M. C. **Dificuldades encontradas pelas micro e pequenas empresas na participação em licitações públicas das universidades federais de ensino superior**. 2017. 107f. Dissertação (Mestrado

em Administração das Micro e Pequenas Empresas) – Faculdade Campo Limpo Paulista, Campo Limpo Paulista, 2017.

COSTA, C.C.M.; TERRA, A.C.P. **Compras públicas: para além da economicidade**. Brasília: Enap, 2019.

CHAVES, F.R.D. *et al.* **Compras públicas e desenvolvimento local: micro e pequenas empresas locais nas licitações de uma universidade pública mineira**. REGEPE -Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas, 8(1), 77-101, 2019.

CORDEIRO, L.L.G; **Análise da participação das micro e pequenas empresas nas compras públicas da Prefeitura Municipal de Natal/RN no contexto da pandemia de COVID-19**.2021.63 f. Monografia (Graduação em Administração) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Departamento de Ciências Administrativas, Natal – RN, 2021.

EMPREENDEDEDORISMO, Secretaria da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e do. Boletim do 1º Quadrimestre/2023. **Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços**. Disponível em: <<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/mapa-de-empresas/boletins/mapa-de-empresas-boletim-1-o-quadrimestre-2023.pdf>>. Acesso em: 26 jul. 2023.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Atlas, 2008.

GODOY, A.S. **Pesquisa qualitativa: tipos fundamentais**. Revista de Administração de Empresas, v.35, n.3, p.20-29, 1995.

JANKOSKI, Andréa R. M. C.; RASOTO, Vanessa I. **As compras públicas em prol do desenvolvimento econômico sustentável: um estudo da participação das pequenas e micro empresas nos pregões eletrônicos da Universidade Federal do Paraná**. Tópicos em Gestão da Produção – Volume 1/Organizador Marcelo Ruy – Belo Horizonte - MG : Poisson, 2017.

KURESKI, R., & ROLIM, C. F. C. (2009). **Impacto econômico de curto prazo das universidades federais na economia brasileira**. Revista Paranaense de Desenvolvimento, v. 117, pp. 29-51. Disponível em: <<http://www.ipardes.pr.gov.br/ojs/index.php/revistaparanaense/article/view/407>>. Acesso em: 26 jul. 2023.

LIMA, Bruno Quick L. de. **O uso do poder de compra é uma política eficaz de desenvolvimento sustentável**. IN: FERRER, Florencia; SANTANA, Jair Eduardo. (Coord.) **Compras Públicas Brasil**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2015.na. **Evolução do ensino superior brasileiro**. São Paulo, NUPES, Documento de Trabalho, v. 8, p. 91, 1991.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

- MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2016
- MGI. Ministério da Gestão e da Inovação no Setor Público. **Painel de Compras**. Brasília: MGI, 2023. Disponível em: <<http://paineldecompras.economia.gov.br/>>. Acesso em: 01 jul. 2023.
- NASCIMENTO, S. W. **O fomento às micro e pequenas empresas por meio de tratamento diferenciado nas licitações realizadas pelos governos**. Revista do CEPE, Santa Cruz do Sul, n. 42, p. 25-41, nov. 2015. Disponível em: <<https://online.unisc.br/seer/index.php/cepe/article/view/5623/4497>>. Acesso em: 06 maio 2023.
- OLIVEIRA, R. C. R. **Licitações e contratos administrativos: teoria e prática**. 4. ed. São Paulo: Método, 2015.
- PEREIRA JUNIOR, J.T.; DOTTI, M.R. **As licitações exclusivas para microempresas e empresas de pequeno porte: regra e exceções** (2012). Revista do Tribunal de Contas da União. - v.1, n.1 (1970) – Brasília : TCU, 1970.
- PICCHIAI, D.; CARNEIRO, M. (2019), **Dificuldades encontradas pelas Micro e Pequenas Empresas na Participação de Licitações**, Sistemas & Gestão, Vol. 14, N. 1, pp. 108-116, disponível em: <http://www.revistasg.uff.br/index.php/sg/article/view/> Acesso em: 20 set. 2023
- ROCHA, G.R; **Fatores críticos de sucesso para o processo licitatório: um estudo comparativo entre unidades gestoras da Universidade Federal da Paraíba**. 2018. 114 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Paraíba, Centro de Educação - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, João Pessoa – PB, 2018.
- SANTOS, L.; AMORIM, D. A. **Compras Governamentais: A importância das Micro e Pequenas Empresas para o desenvolvimento econômico local**. RAGC, v.9, n.40, p.1- 40/2021
- SCHIEFLER, E. **Estatísticas do mercado público: as compras públicas representam 12% do PIB**. São Paulo: Schiefler Advocacia, 2022. Disponível em: <https://schiefler.adv.br/pib-nacional/> Acesso em: 11 abr. 2023
- SEBRAE. **Participação das MPE nas compras públicas cresceu 93% nos últimos 3 anos**. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/brasil-empendedor/participacao-das-mpe-nas-compras-publicas-cresceu-93-nos-ultimos-tres-anos/>. Acesso em: 12 abr. 2023.
- SILVA, E.L.; MENEZES, E.M. **Metodologia da Pesquisa e Elaboração de Dissertação**. 4.ed. Florianópolis: Laboratório de Ensino a Distância da UFSC, 2005.
- SOARES, C.S; POSSOBOM, G. L. V. **A participação das pequenas empresas na compras públicas e o desenvolvimento local em um pequeno município do RS**. Revista Estratégia e Desenvolvimento,

Santana do Livramento, v. 1, n. 1, p.15- 37, jan. 2017. Semestral.

SOUSA, Severino Augusto Barros et al. **Avaliação das alterações no estatuto das microempresas e empresas de pequeno porte sobre a reserva de mercado para aquisições públicas no Brasil.** 2017.58 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Paraíba, Faculdade de Economia, Centro de Ciências Sociais e Aplicadas (CCSA) - Programa de Pós-Graduação em Economia, João Pessoa – PB, 2017

YIN, Robert K. **Estudo de Caso: planejamento e métodos.** 4. ed. Porto Alegre:Bookman, 2010.

ANEXO A – Comprovante de submissão/publicação de artigo

18449 / Farias et al. / INOVAÇÃO REPRIMIDA PELA AUSÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS EM PREGÕES - Biblioteca da Submissão

Fluxo de Trabalho: **Publicação**

Submissão Avaliação Edição de Texto Edição

Arquivos da Submissão

1291 A INOVAÇÃO REPRIMIDA...docx Janeiro 5, 2024 Texto do artigo

[Editar](#)

[Baixar Todos os Arquivos](#)

Discussão da pré-avaliação

[Adicionar comentários](#)

Nome	De	Última resposta	Respostas	Fechado
Nenhum item				

18449 / Farias et al. / INOVAÇÃO REPRIMIDA PELA AUSÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS LOCAIS EM PREGÕES - Biblioteca da Submissão

Fluxo de Trabalho: **Publicação**

Situação: Não Agendado

Título e Resumo

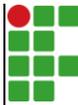
Contribuidores

Metadados

Referências

Lista de Coautores

Nome	E-mail	Papel	Contato principal	Instituição de Pesquisa
Safira Mabel Bezerra Farias Farias	safira_mabel@hotmail.com	Autor	<input checked="" type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Katysco de Farias Santos	katysco.santos@ifpb.edu.br	Autor	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Bruno Silva Morais Carmo da Cunha	bruno.morais@ifpb.edu.br	Autor	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
Carlos Henrique Alves e Silva do Carmo	carloshenriquecarmo1@gmail.com	Autor	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
	Campus Campina Grande - Código INEP: 25137409
	R. Tranquílino Coelho Lemos, 671, Dinamérica, CEP 58432-300, Campina Grande (PB)
	CNPJ: 10.783.898/0003-37 - Telefone: (83) 2102.6200

Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

TCC versão final

Assunto:	TCC versão final
Assinado por:	Safira Mabel
Tipo do Documento:	Relatório
Situação:	Finalizado
Nível de Acesso:	Ostensivo (Público)
Tipo do Conferência:	Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Safira Mabel Bezerra Farias, DISCENTE (202111270010) DE Mestrado Profissional em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação - PROFNIT - Campus Campina Grande**, em 12/04/2024 19:22:33.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/04/2024. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1139379

Código de Autenticação: 72ce74fef7

